SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1928

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 05/2018
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADO.....: F.W. AGUIAR E GONZAGA LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecer combustível, gasolina tipo comum, para atender a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2.124 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 19 de fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:A96141DB

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 010/2018

Portaria 010/2018.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Antônio Celso Carneiro a se deslocar até a cidade de Guarantã- MT entre os dias 22 a 26 de fevereiro de 2018, a serviço desta Câmara Municipal
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 diárias ao valor correspondente a R$ 1.000,00 (um mil reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 22 de fevereiro de 2018

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F9430BCF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA Nº 10/2018

PORTARIA Nº 10/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor temporário **IVAN CARLOS GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de *Agente de Assessoramento Superior Legislativo*, para **fiscalizar** a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2018.

Art. 2º Atribuições do Fiscal dos contratos administrativos:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

IV – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V – Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

VI – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

VIII – Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I - Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, preço, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 22 de fevereiro de 2018.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:26204BC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028/2018

Portaria n.º 028/18 Em, 22 de Fevereiro de 2018.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e da outras providencias ";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara de Água Azul do Norte, estado do Pará, para o Senhor **COLEMAR FERREIRA SOARES.**
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 22 de Fevereiro 2018.

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:0E6811A2

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 001/2018

A Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, através de seu Pregoeiro Wesley Oliveira Machado, designada pela Portaria 003/2018 CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP CNPJ: 10.403.031/0001-47, os ITENS 01 e 02**, no valor total de **R$ 160.085,00 (Cento e sessenta mil, oitenta e cinco reais)**. Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.**001/2018**, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL COMUM). A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:8981807C

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 001/2018

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo o mesmo declarando como vencedor da presente licitação a empresa: **AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP CNPJ: 10.403.031/0001-47, ITENS 01 e 02**, no valor total de **R$ 160.085,00 (Cento e sessenta mil, oitenta e cinco reais)**. Cujo objeto do certame refere-se a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL COMUM**).** O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Água Azul do Norte- PA, 22 de Fevereiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente da CMAAN.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:7061BCC6

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 002/2018

A Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, através de seu Pregoeiro Wesley Oliveira Machado, designada pela Portaria 003/2018 CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: G DA SILVA ALIMENTOS RESTAURANTE E CHURASCARIA CNPJ: 29.348.443/0001-50**, Itens 1,2,3,4,5...58.** No valor total de **R$ 98.108,50 (Sessenta mil reais)**. Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.**002/2018**, cujo objeto consiste na CONTARATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E UTENSÍLIOS DE COPA. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:5C381AB0

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 002/2018

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo o mesmo declarando como vencedor da presente licitação a empresa: G DA SILVA ALIMENTOS RESTAURANTE E CHURASCARIA CNPJ: 29.348.443/0001-50**, Itens 1,2,3,4,5...58.** No valor total de **R$ 98.108,50 (Sessenta mil reais)**. Cujo objeto do certame refere-se a CONTARATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E UTENSÍLIOS DE COPA**.** O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Água Azul do Norte- PA, 22 de Fevereiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente da CMAAN.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:5C3BA164

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 003/2018

A Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, através de sua Pregoeiro Wesley Oliveira Machado, designada pela Portaria 003/2018 CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: G DA SILVA ALIMENTOS RESTAURANTE E CHURASCARIA CNPJ: 29.348.443/0001-50, os ITENS 01 e 02, no valor total de R$ 39.804,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais). Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.003/2018, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:D561A9FF

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 003/2018

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo o mesmo declarando como vencedor da presente licitação a empresa: G DA SILVA ALIMENTOS RESTAURANTE E CHURASCARIA CNPJ: 29.348.443/0001-50**,** os ITENS 01 e 02, no valor total de R$ 39.804,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais). Cujo objeto do certame refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES**.** O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Água Azul do Norte- PA, 22 de Fevereiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente da CMAAN.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:800CD321

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nª 002/2018

Resolução nº. 002/2018 Em, 05 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre o Boletim das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – Pá Para o ano de 2018, e dá outras Providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica criado o Boletim oficial das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para o ano de 2018, conforme cronograma abaixo especificado:

Mês	Data	Hora
FEVEREIRO	22	15:00
	23	10:00
	27	10:00
	28	10:00

Mês	Data	Hora
MARÇO	07	10:00
	14	10:00
	21	10:00
	28	10:00

Mês	Data	Hora
ABRIL	04	10:00
	11	10:00
	18	10:00
	25	10:00

Mês	Data	Hora
MAIO	02	10:00
	09	10:00
	16	10:00
	23	10:00

Mês	Data	Hora
JUNHO	06	10:00
	13	10:00
	20	10:00
	27	10:00

Mês	Data	Hora
AGOSTO	01	10:00
	08	10:00
	22	10:00
	29	10:00

Mês	Data	Hora
SETEMBRO	05	10:00
	12	10:00
	19	10:00
	26	10:00

Mês	Data	Hora
OUTUBRO	10	10:00
	17	10:00
	24	10:00
	31	10:00

Mês	Data	Hora
NOVEMBRO	07	10:00
	14	10:00
	21	10:00
	28	10:00

Mês	Data	Hora
DEZEMBRO	05	10:00
	06	10:00
	12	10:00
	13	10:00

Art. 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de Fevereiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
Vice - Presidente

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Secretario

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:97A8BD2B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Referente ao **Contrato nº 001**, firmado em 09/01/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, representado pelo Srº **Renan Lopes Souto**, com interveniência da Sr.ª **Simary Marinho de Abreu** – Secretaria de Assistência Social.
CONTRATADO: Arlen Faustino de Souza.
OBJETO: Distrato de Contrato a contar da data de firmação do mesmo, tendo em vista à anuência de ambas as partes, de maneira irretratável, à indenização, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:358D96EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018-000007

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para
fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e materiais descartáveis a pedido do fundo municipal de saúde, conforme especificações/condições constantes do anexo I do presente edital
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 011/2018-000007, conforme abaixo:
EMPRESA: R. F. DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 18.549.387/0001-03, representada neste ato pelo Sr. ELIAS ALEXSANDRO MARQUES MUNIZ. Valor: R$ 1.662.559,90

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3AF84E8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 22 de Fevereiro de 2018.

"Exonera o Secretario Municipal de Educação de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a exoneração do Secretario Municipal de Educação de Água Azul do Norte, **VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS.**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 22 de Fevereiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D5D4DFDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 22 de Fevereiro de 2018.

"Nomeia para o cargo de Secretario Municipal de Educação e responsável pelo Fundo Municipal de Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** o Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte, **ARLEN FAUSTINO DE SOUZA.**

Art. 2º- Fica responsável pelo Fundo Municipal de Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB acima mencionado.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 22 de Fevereiro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:0495BCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-000005

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme descrito no Termo de Referência neste
Edital e seus Anexos
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 006/2018-000005, conforme abaixo:
EMPRESA: R. F. DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 18.549.387/0001-03, representada neste ato pelo Sr. ELIAS ALEXSANDRO MARQUES MUNIZ. Valor: R$ 146.854,99

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0657FA4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 049/2018

Portaria n.º 049/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Wander Rildson Ferreira de Souza,** CPF n.º 006.007.822-71, matrícula nº 0101670, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Patrimonial, junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/2018-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:400405CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180062/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PMCC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180062
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 210/2017/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.
Vencedoras do Certame: SUPEMERCADO MAIA EIRELI-EPP, com valor de: R$ 1.176.666,44 (um milhão, cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e quarenta e quatro centavos).
VP PEQUENO E CIA LTDA, com valor de: R$ 441.787,10 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais, e dez centavos)
HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPOT. LTDA, com valor de: R$ 960.187,52 (novecentos e sessenta mil, cento e oitenta e sete reais, e cinquenta e dois centavos).
LATICINIO SABOR DO PARÁ-EPP, Como valor de: R$ 198.673,40 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e três reais, e quarenta centavos)
A S L COMERCIO EIRELI-EPP, Como o valor de: R$ 581.614,59 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e quatorze reais, e cinquenta e nove centavos).
J A PANIFICAÇÃO-ME. Como valor de: R$ 188.589,60 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais, e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de fevereiro de 2018
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de fevereiro de 2018

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0FD3AEB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 015/2018 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 05 de fevereiro de 2018, solicitando Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, ao servidor (a) **LEIDEVANE PEREIRA FRANCA**, portador do **CPF: 869.449.162-15, RG 3578120 PC/PA, Mat.: 0101733,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. DE CULINARIA, lotado (a) na **SEMSA.**
Art. 2º - A licença será renovada a cada 02 (dois) anos, mediante apresentação de documento comprobatório da permanência da situação prevista no caput do Art.143 da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,22 de fevereiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 523/2016 - GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:61CAD077

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 014/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 07 de fevereiro de 2018, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **DEBORA ELIANA DE ALMEIDA**, portador do **CPF: 730.289.592-91, RG: 8073474 PC/PA, MAT.: 0101446,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,22 de fevereiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:70DA93C3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/SRP

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás comunica a todos os interessados que fica suspensa por prazo indeterminado a abertura dos trabalhos relativos ao Processo Licitatório nº 012/2018-SAAE, modalidade Pregão Presencial nº 010/2018/SRP, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE TERMOFUSÃO E ELETROFUSÃO PARA MANUTENÇÃO DA ADUTORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- PA.** Nesse sentido após revisão pela equipe técnica do SAAE do Termo de Referência e Cotação de Preços será marcada nova data de abertura do certame.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
CPL
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:C65AC0B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 140/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Elizama Alves dos Santos Ferreira
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0010.2-056 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:8C12EB41

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 141/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Odair José Ferreira dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-056 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:AA63178D

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 142/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Sandra Nogueira Mendes
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-056 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:8EF40CCA

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 078/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e João Sousa dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de março 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-080 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:BA95FD03

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 079/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Junho Brilhante Ribeiro
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-080 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5E76A110

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 080/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maria Rocha dos Anjos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-080 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:2624D759

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 081/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Máximo Trindade Ramos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-080 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:4BD33EA9

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 082/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Rodivaldo dos Santos Ribeiro
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-080 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B610C128

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 083/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Rozelino Teles Pacheco
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-080 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:F67C686D

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 084/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Vando Ramos Pacheco
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-080 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B7C30D2D

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 163/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Monica Patricia Silva Oliveira dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-065 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B917B572

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 005/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Antonio Carlos de Souza Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018

VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:CF0DA7CA

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 006/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Edinael Silva Oliveira
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:CDBD78D2

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 007/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Elias Soares de Oliveira
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:3EBBF7E9

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 008/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Everton Silva das Chagas
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A761FF47

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 009/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Francisco Miranda de Assunção
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A38567BE

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 010/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Jo Ferreira Belo
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:D149103A

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 011/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Leonardo Chaves Nascimento
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:7D7BCC2D

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 013/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Muizes dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:42B8D5C6

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 014/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Newton Figueiredo da Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:33B250CF

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 015/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Wilker de Lalor Quaresma
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:FF442E3C

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 016/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Joelma Valadares Furtado
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:48EB8E62

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 018/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Celso Martins dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:1B79DC15

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 155/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Valter Abdon
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.149,40 (um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B03D52D1

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 20/02/2018, Edição 1925, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO n° 366/2018 – SEMED/PMC.
Onde se lê:
Contrato n° 366/2018
Leia- se:
Contrato n° 153/2018

Chaves-PA, 22 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:DAD7BFE6

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 173/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Marileide Abdon da Costa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:ABAD88FF

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 184/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Simone Nascimento Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5CD336C7

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 001/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Edvaldo da Silva Neri
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:DC2236F2

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 002/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e José Ferreira da Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:87B7AA64

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 003/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Rosinaldo dos Santos Bonifácio
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:D3E27281

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 160/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Armando Oliveira Nery Junior
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A0704FBC

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 161/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Manoel Francisco da Silva Pantoja
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B8E2028A

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 167/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Manoel da Conceição Macedo
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:68B73D5E

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 168/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Luiz Magno Moraes Rodrigues
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:D8CBEFC0

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 156/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Josias Reis da Costa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A6A2912C

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 157/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Raimundo Alves da Costa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5D186C9D

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 170/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Abraão dos Santos Reis
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:254A90CB

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 171/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Arcimar Rodrigues da Conceição
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA

DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A708B957

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 172/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e José Augusto Ventura dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:4BC909C7

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 177/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Reginaldo dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:EBBACD38

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 166/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Kellvy Gredson Vinhas Monteiro
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:59D7ACFD

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 074/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Gilson Cabral Pantoja
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:D402AA9D

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 075/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Oziel dos Santos Ferreira
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:0E160A57

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 164/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Alcelino de Jesus Dantas Carvalho
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:0ED9636E

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 165/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Matias Abreu Martins
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:519CD492

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO:162/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Alonso de Souza Carvalho
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA:1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR:R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO:001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA:01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B91D82D5

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 158/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Dalto Brito da Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:50F65557

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 159/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Alexandre Alves Ferreira
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:E3A3D87F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrencia 004/2017 Resultado

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público através da comissão permanente de licitação o resultado da Concorrencia 004/2017cujo objeto e Contratação através de empreitada global, de empresa de engenharia para prestação de serviço (material e mão de obra) de 03 (três) pontes de concreto armado 1 (um) bueiro, no município de Conceição do Araguaia-PA. Tendo como vencedora a seguinte empresa JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME, inscrita no CNPJ:05.027.166/0001-15.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AD6DD25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 227/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **BRASILIA-DF,** no período de 17 a 20 de **fevereiro de 2018,** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reis),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Welio Sousa de Castro com retorno em ortopedia para o dia 19.02.2018 ás 8 horas na unidade Sarah em Brasilia-Df.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 15 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EF33C6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 228/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BRASILIA-DF,** visando levar paciente TFD, Welio Sousa de Castro com retorno em ortopedia para o dia 19.02.2018 ás 8 horas na unidade Sarah em Brasilia-Df.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 15 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CEF2FC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 229/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **15 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Mara Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 15 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D12D249E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 233/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levar paciente de TFD, Juliane Alves de Sousa com consulta em obstetrícia marcada para o dia 16.02.2018 ás 13 horas.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:40393254

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 234/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no período de **16 de fevereiro de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente TFD, Marcos Alves Benicio, com, exames pós cirúrgico marcados para o dia 16.02.2018 ás 7 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D7C2B197

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 235/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO FERREIRA NEVES** para deslocar-se a **BARRETO-SP,** no período de **18 a 22 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Nagi Al Jawabre, com retorno para o dia 20.02.2018 ás 06 horas no Hospital de Câncer de Barretos – Sp.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:685E6BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 236/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO FERREIRA NEVES (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP,** visando levar paciente TFD, Nagi Al Jawabre, com retorno para o dia 20.02.2018 ás 06 horas no Hospital de Câncer de Barretos – Sp.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:093D837F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 237/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 16 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:13DF2405

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 238/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **16 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Lindalva Soares da Rocha com consulta marcada para o dia 16.02.2018 ás 14 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 16 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:552BF009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 239/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **17 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise de 2º turno, Raimundo Nonato Alves Marinho.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 16 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CD664582

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 275/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no período de **20 de fevereiro de 2018,** atribuindo ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente TFD, Apoliana Oliveira dos Santos com consulta em oncologia no dia 20.02.2018 ás 15 horas no Hospital Regional de Araguaina To.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

C/C:31.146-40-Banco do Brasil

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:31EBCA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 276/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **19 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Edevaldo Brandão da Costa com retorno em ortopedia marcada para o dia 19.02.2018 ás 15 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:02544D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 277/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDEÇÃO-PA,** no período de **19 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Alzeni Ferreira da Cruz Lima com consulta em cirurgia neurológica marcada para o dia 19.02.2018 ás 14 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2E5603E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 278/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **19 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), perfazendo um valor de 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Ludmilla Vitoria Lopes de Souza e Paulo Ferreira dos Santos com retorno em urologia marcado para o dia 19.02.2018 ás 8 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:65696127

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 279/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **19 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes TFD, David Breno Batista Queiroz com exame marcado para o dia 19.02.2018 ás 7 horas e José Santos do Nascimento com retorno em urologia ás 8 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E9F6D935

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 284/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levar paciente para hemodiálise, Mara Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1679340F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 285/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA**, no período **de 22 a 25 de fevereiro** de 2018 e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias, no valor de **R$ 192,00** (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de **R$ 768,00** (Setecentos e Sessenta e Oito Reais).

Parágrafo Único. A referida servidora irá participar da do curso Micropolitica da Gestão e do Trabalho em Saúde.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D578BC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 286/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Srª. **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA,** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** visando participar de curso em Micropolitica da Gestão e do Trabalho em saúde.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 170,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:18E79964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 287/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ADRIANE PEREIRA AGUIARA SANTOS** para deslocar-se a **BELÉM-PA**, no período **de 22 a 25 de fevereiro** de 2018 e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias, no valor de **R$ 192,00** (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de **R$ 768,00** (Setecentos e Sessenta e Oito Reais).

Parágrafo Único. A referida servidora irá participar da do curso Micropolitica da Gestão e do Trabalho em Saúde.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:39201EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 288/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Srª. **ADRIANE PEREIRA AGUIAR SANTOS,** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** visando participar de curso em Micropolitica da Gestão e do Trabalho em saúde.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 170,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:35CB8E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 289/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Decio Marques Lima com consulta em neurologia marcado para o dia 20.02.2018 ás 15 horas.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 20 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:27B45B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 290/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **GOIÂNIA-GO,** no período de **21 a 25 de Fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar um motor S10.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EC89F95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 291/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **Valdir Ferreira dos Santos (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **GOIÂNIA-GO,** visando buscar um motor S10.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **GOIÂNIA-GO**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3F6B1506

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 295/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde Servidor Sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **22 a 25 de fevereiro de 2018** e atribuindo ao servidor 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, perfazendo o total de **R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor foi convidado a analisar e avaliar os documentos relativos ás contratações de serviços e aquisições de bens necessário da entidade e emitir parecer sobre a prestação de conta do 3º quadrimestre de 2017, na sede do COSEMS/PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E8FCC3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 296/208

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO** para custear despesas durante a viagem para **BELÉM-PA,** irá foi convidado a analisar e avaliar os documentos relativos ás contratações de serviços e aquisições de bens necessário da entidade e emitir parecer sobre a prestação de conta do 3º quadrimestre de 2017, na sede do COSEMS/PA.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Belém - Pa** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 700,00 (Setecentos Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:99A9EED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 297/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **21 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes TFD, Luciana Rodrigues Siqueira e Adauto Laurindo Ribeiro com consulta marcada para o dia 21.02.2018 ás 14:35 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C351AA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 298/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se à **REDEÇÃO-PA,** no período de **21 de fevereiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Bismara Chaves Silva com retorno em obstetrícia marcado para o dia 21.02.2018 ás 13 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de fevereiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F8275DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 280/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º- Fica nomeada para a Função de **Coordenadora da Central de Regulação – SAMU 192** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Srª **MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.02.2018**.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 19 de fevereiro de 2018.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art.54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal e Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA em 19 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D06D1BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 195/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **06 de fevereiro de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Mara Rubia Almundin,Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E829D433

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº037/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 14 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, ALOISIO RIBEIRO BRAGA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor, **ALOISIO RIBEIRO BRAGA**, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para fazer visitas nos Bancos Brasil e Banpará, em Redenção-PA, no período de 14 a 16 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **500,00 (Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 14 de Fevereiro de 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7473EDC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº036/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 08 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, DAELSON ARRUDA DA SILVA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **DAELSON ARRUDA DA SILVA**, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para participar de reunião com gerente do Banco do Brasil, sobre assinatura digital dos Token da Secretaria de Educação. Fazer levantamento para processo licitatório, em Redenção-PA, no período de 08 a 10 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **500,00 (Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA E VICE, Em 08 de Fevereiro de 2018

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte -PA.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F9DE45C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº045/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 21 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para participar da Reunião da CIR para tratar de assuntos sobre, Saúde do Município, na cidade Conceição do Araguaia-PA, no período de 21 a 22 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria, Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 21 de Fevereiro de 2018.

EDILANE FRANCISCA AMERICANA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FE95B8A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº047/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 21 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor FÁBIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquentas Reais), para participar da 12º regional, na cidade Conceição do Araguaia-PA, no período de 21 a 22 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 21 de Fevereiro de 2018.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:24E440B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº046/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 21 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para participar da Reunião da CIR para tratar de assuntos sobre, Saúde do Município, na cidade Conceição do Araguaia-PA, no período de 21 a 22 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria, Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 21 de Fevereiro de 2018.

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A0FFC777

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº039/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 14 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, JOSE CARLOS PEREIRA LIMA. E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para resolver assuntos desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 14 a 16 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Duzentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 14 de Fevereiro de 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:187CC88A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº38/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 15 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para resolver assuntos desta secretaria, em Redenção 15 a 16 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº ação Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Em 15 de Fevereiro de 2018

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário. do Fundo de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:66B0F53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº048/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 21 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para O Servidor VANIA AURELIANA TEIXEIRA VIEIRA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **VANIA AURELIANA TEIXEIRA VIEIRA**, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para participar do XI ciclo de conferência em ciências farmacêutica do Sul do Pará, na cidade de Redenção-PA, no período de 22 a 24 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Duzentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 21 de Fevereiro de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7D8EC91D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preços N° 120203
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA COM ACESSO DEDICADO, PARA ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS LEGAIS E BOAS PRÁTICAS DE MERCADO, do Processo Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-120203.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.
Detentor da Ata: G. DE SOUZA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELLI-EPP – CNPJ Nº 28.251.682/0001-24
Valor Global Contratado R$ 686.070,00 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil e Setenta Reais).
Ratifico nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.
Vigência/Ata: 12 (Doze) meses, de 20/02/2018 a 19/02/2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu - PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:0D4803D7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação N° 220218
Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE/SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIVERSAS PARA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, do Processo de Dispensa de Licitação Nº 7/2018-220218, Originário do Processo Pregão Presencial SRP Nº 9/2017-051201.
Órgão Contratante: Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA.
Contratado(a): E.P. ATAIDES TRENTO – CNPJ Nº 05.266.925/0001-00
Valor Global Contratado R$ 636.540,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta Reais).
Ratifico nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Termo de Referência.
Vigência: 12 (Doze) meses, de 22/02/2018 a 21/02/2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu - PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:7382B8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preços N° 120204
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA, do Processo Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-120204.
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu/PA.
Detentor da Ata: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 01.241.313/0001-02
Valor Global Contratado R$ 532.000,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil Reais).
Ratifico nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Edital.
Vigência/Ata: 12 (Doze) meses, de 12/02/2018 a 11/02/2019.

CLEITON HILARIO FERREIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Educação de Dom Eliseu - PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:BF7C5C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 180118
Objeto: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE GESTÃO E REGULAÇÃO, VIA INTETNET, UTILIZANDO A REDE MUNDIAL DE ÁREA, 24hrs por dia 7 dias na semana no Município de Dom Eliseu/PA. do Processo de Inexigibilidade e Licitação Nº 6/2018-180118.
Órgão Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA.
Contratado(a): ACONE – ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 04.535.066/0001-37
Valor Global Contratado R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).
Ratifico nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Termo de Referência.
Vigência: 12 (Doze) meses, de 18/01/2018 a 17/01/2019.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária de Saúde de Dom Eliseu - PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:A50B083C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 019/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**..**

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTONIA PEREIRA FARIAS,** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Belém-PA, onde irá participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado – ALEPA, para juntos buscarmos melhorias para o Município de Itaituba atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:113351BC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 07/03/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www**.**tcm.pa**.**gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, Fone: 093 981247305; Email:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EB58426D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0022/2018

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MIRACELIA ROCHA MIRANDA;
DECRETA :

Artigo 1º. EXONERAR a servidora **MIRACELIA ROCHA MIRANDA**, matrícula nº. 072178-6, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – ZONA RURAL,** Código PMI/GOAAE-ASGE, Classe/Nível: B/III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0616/2007, de 03 de dezembro de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BDA1CA7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0023/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando, o disposto no Artigo 168, inciso II da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando ainda, a Homologação do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2017;

DECRETA:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO,** por Abandono Intencional de Cargo o servidor **OLIMPIO JESUALDO BRITO,** matrícula nº. 071346-5, do cargo de **CARPINTEIRO ARMADOR,** Classe/Nível: A-II, do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Administração Direta do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 4635662 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 205.937.402-20, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0128/07, de 09 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:46837C62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0024/2018

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA DA CONCEICAO FERREIRA RODRIGUES;
DECRETA :

Artigo 1º. EXONERAR a servidora **MARIA DA CONCEICAO FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº. 010225-3, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** Código ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0171/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D031C5F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0064/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **IRANEIDE DO VALE SOUZA,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 1025/2017, de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2DE5293A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0065/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **DARLEANE OLIVEIRA DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 7851335 SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº. 043.853.462-08, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (Código DAS - 1),** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7148FC09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0069/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Temporariamente, a servidora **CLAUDIA SORAYA DA SILVA DOS SANTOS,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 072169-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a de 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BE21244F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0070/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ANAMAR COSTA CRUZ, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 011967-9,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo em comissão de **Chefe do Departamento dos Anos Finais da SEMED (DAS-3),** a qual foi designada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0392/2017, de 16 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D1CB1FD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0068/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **IAMAX PRADO CUSTODIO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 130623-5, inscrito no CPF/MF sob nº 742.930.952-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 067 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 611205-6 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de fevereiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DD2676D5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 03 – DO CONTRATO 0348/2014

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 0348/2014 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E MONTEIRO & ARAÚJO LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE, MODELO III, GINÁSIO SIMPLES PARA EVENTOS DE 40 M/S, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **MONTEIRO & ARAÚJO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 07.528.534/0001-34, estabelecida à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 626, Aeroporto Velho, Itaituba-PA, neste ato representada pela Sra. Maria Adriana Monteiro Pereira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2014 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta do CONTRATO Nº 0348/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE modelo III, Ginásio simples para eventos de 40 m/s, no Município de Itaituba-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em ***30/06/2018.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de Novembro de 2017.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

Monteiro & Araújo LTDA ME
MARIA ADRIANA MONTEIRO PEREIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:474FAB8A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170330

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20170330 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

Pelo presente Termo aditivo de contrato de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO**, com CNPJ nº 04.759.915/0001-36, com sede na Rua Dr. Hugo de Mendonça, nº 126, Centro, neste ato representada pela Sra. Eliede do Nascimento Lima, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão nº 020/2017-PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quinta do CONTRATO Nº 20170330.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, em âmbito nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIMANTO DE PASSAGENS AÉREAS, com término em ***31/03/2018.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO
ELIEDE DO NASCIMENTO LIMA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E7327EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0070/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento CPSI, de 09 de fevereiro de 2018, e Memo nº 077/2018 – SEMAD, de 09 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:
Art. 1º - DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, a partir de 12 de fevereiro de 2018, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0613/2017, de 12 de dezembro de 2017, destinada a investigar denúncia em tese, contra a servidora **MAURITANIA DE SOUSA MIRANDA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011380-8, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: E-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental "A Mão Cooperadora I", POR DESVIO DE CONDUTA, incursa nos Artigos 150 e 151, incisos II, III, IX, 153, incisos II, IX, XVI, 154, 155 da Lei Municipal nº 2300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitante com os artigos 312 § 1º, 315, 316, 328 do Código Penal Brasileiro e Art. 9º Inciso XII, Art. 10 inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, sujeito a penalidade previsto no artigo 168, incisos IV, VIII da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0 e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011076-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de fevereiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F6B10769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0071/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento CPAD, de 15 de fevereiro de 2018, e Memo nº 081/2018 – SEMAD, de 15 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:
Art. 1º - DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0457/2017, de 15 de novembro de 2017, em desfavor do servidor público municipal **EDVILSON SOUSA DA CONCEIÇÃO**, Fiscal de Tributos – Matrícula nº012589-0, Código: FI, Classe/Nível: I-III do Grupo Fiscal, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Administração Direta do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 2778065 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 495.886.132-72, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria Municipal de Tributos, para apurar situação de acumulação ilegal de cargos públicos e jornada excessiva de trabalho. Incurso nos Artigos 169, 170, § 8º, 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitante com os ditames dos artigos 163,164 e 191 da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24/01/1994 – RJU do Estado do Pará, e o Art. 37, inciso XVI, Alínea "b" da CF/88, sujeito à penalidade prevista no Art. 168, inciso XII da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0 e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011076-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2B0D0AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0074/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA IOLANDA DIOGO PEREIRA,** matrícula nº 070728-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01de março de 2018 a 31 de maio de 2018 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C647A8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 075/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELEONORA TAVARES NASCIMENTO,** matrícula nº 071693-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01de março de 2018 a 31 de maio de 2018 (Quinquênio 2007-2012).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9A450FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 076/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELEONORA TAVARES NASCIMENTO,** matrícula nº 011220-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01de março de 2018 a 31 de maio de 2018 (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada a Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B87AB070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0077/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA CLAYDE GOMES POSIADLO,** matrícula nº 010010-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01de março de 2018 a 31 de maio de 2018 (Quinquênio 1999-2004).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9A10F768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0078/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA JOAQUINA DA SILVA NETA,** matrícula nº 012711-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01de março de 2018 a 31 de maio de 2018 (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BBF09091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0079/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOSILENE SOUZA SILVA,** matrícula nº 010290-3, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01de março de 2018 a 31 de maio de 2018 (Quinquênio 2013-2018).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ECF314CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0080/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DO SOCORRO SOUSA,** matrícula nº 072068-2, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de março de 2018 a 31 de maio de 2018 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:29FC1544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0081/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOZELMA DA CRUZ DOS SANTOS,** matrícula nº 072056-9, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de março de 2018 a 31 de maio de 2018 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F5AC3DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0082/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses o servidor **JOSE FRANCISCO SANTOS PEREIRA,** matrícula nº 010993-2, Vigia Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de março de 2018 a 31 de maio de 2018 (Quinquênio 2004-2009).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9141E7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0083/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses o servidor **RAULINO ARAUJO SILVA,** matrícula nº 083136-0, Vigia em Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de março de 2018 a 31 de maio de 2018 (Quinquênio 2008-2013).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C3373038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0084/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARLUCIA ARAUJO DOS SANTOS,** matrícula nº 070822-4, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de março de 2018 a 31 de maio de 2018 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FE9AEA5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2018

Itupiranga-PA, 21 de fevereiro de 2018

TRATA DA EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIM,** do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL**/subordinado ao Gabinete do Prefeito**,** nomeado através da Portaria n.º 5/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.02.2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A5C608FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 76/2018

Itupiranga-PA, 21 de fevereiro de 2018.

NOMEIA PROCURADOR GERAL DO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **AGENOR PELAES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL**/subordinado ao Gabinete do Prefeito**.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA,, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:82871D21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO TERMO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro termo de aditivo referente ao PREGÃO PRESENCIAL: 9/2017-250702 Contrato nº20170149 tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA.
CONTRATADO: RKA COMÉRCIO & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.241.684/0001-25
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO: 03 (Três) MESES
VIGÊNCIA: 02.01.2018 Á 31.03.2018

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro termo de aditivo referente ao PREGÃO PRESENCIAL: 9/2017-060601 Contrato nº20170101 tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, HIPERDIA E MEDICAMENTO EM GERAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: C.J.A. PARENTE - ME
CNPJ: 83.646.307/0001-91
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO: 03 (Três) MESES
VIGÊNCIA: 02.01.2018 Á 31.03.2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro termo de aditivo referente ao PREGÃO PRESENCIAL: 9/2017-060601 Contrato nº20170102 tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, HIPERDIA E MEDICAMENTO EM GERAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA
CNPJ: 05.003.408/0001-30
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO: 03 (TRÊS) MESES
VIGÊNCIA: 02.01.2018 Á 31.03.2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro termo de aditivo referente ao PREGÃO PRESENCIAL: 9/2017-060601 Contrato nº20170103 tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, HIPERDIA E MEDICAMENTO EM GERAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: N DO NASCIMENTO EIRELLI-EPP
CNPJ: 07.657.779/0001-61
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO: 03 (TRÊS) MESES
VIGÊNCIA: 02.01.2018 Á 31.03.2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro termo de aditivo referente ao PREGÃO PRESENCIAL: 9/2017-050601 Contrato nº20170104 tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLOGICO E INSUMO LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: PPF COMER E SERV EIRELI-ME
CNPJ: 07.606.575/0001-00
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO: 03 (TRÊS) MESES
VIGÊNCIA: 02.01.2018 Á 31.03.2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro termo de aditivo referente ao PREGÃO PRESENCIAL: 9/2017-050601 Contrato

nº20170105 tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLOGICO E INSUMO LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: N DO NASCIMENTO EIRELLI-EPP
CNPJ: 07.657.779/0001-61
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO: 03 (TRÊS) MESES
VIGÊNCIA: 02.01.2018 Á 31.03.2018

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2017-270304 Contrato nº20170069, tendo como Objeto: Locação de imóvel para atender a Secretaria de Assistência Social para o funcionamento da casa lar, localizado na avenida Nazaré, S/N Cep:68.722-000, Magalhães Barata/PA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: PALMIRA DA COSTA BORGES
CPF: 039.879.902-44
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO: 12(Doze)Meses
ESPECIE: 1° TERMO DE ADITIVO
VIGÊNCIA: 02.01.2018 à 31.12.2018

LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:4D1DDA34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 07/2018–CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 07/2018–CPL/PMM - Processo Licitatório N. º 1.266/2018/PMM. Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 09/03/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições pronta (tipo marmitex), para atender ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 22/02/2018,

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76988544

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 011/2018 – CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 011/2018 – CPL/PMM
Processo Licitatório N. º 1.170/2018/PMM – Pregão SRP n. º 011/2018/CPL-PMM, forma Presencial: Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 12/03/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (casas dos professores). Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 22/02/2018, Antonia Barroso Mota Gomes - Pregoeira.
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 008/2018 – CPL/PMM
Processo Licitatório N. º 1.091/2018/PMM – Pregão n. º 008/2018/CPL-PMM, forma eletrônica, Tipo Menor Preço. Data do certame: 08/03/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de 1 drone e seus acessórios para monitoramento ambiental. Íntegra do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925213. Portal da Transparência Município de Marabá. Informações: Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/02/2018,

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE8402C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATOS VARIADOS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Tarsilla Ladeira Araújo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4420601 - SSP/PA e do CPF n.º 002.203.422-61, residente e domiciliado(a), à Folha 32 Quadra 13 Lote D-02 - Nova Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Analista de Controle Interno, conforme Lei Nº 17.396, de 30 de Dezembro de 2009,** junto á Controladoria Geral, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.644,98 (hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), de salário base, mais 100% de gratificação de nível superior,** mediante Folha de Pagamento e entregue á Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O prazo de vigência deste contrato é de 19/02/2018 á 31/12/2018.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeito á fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — Este contrato será rescindido unilateralmente no caso do contratado deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8C0559C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 219/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 219/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 077/2018 – IPASEMAR;
CONSIDERANDO: A necessidade do IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
Art. 1o CEDER à servidora **SILVANIA RIBEIRO**, portadora do CPF nº. 180.324.352-04, concursada no cargo de Administrador, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR**,** conforme Artigo 112, § 2º, da Lei 17.331, de 30 de Dezembro de 2008 – RJU, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **retroagindo seus efeitos á 02.01.2018.**
Art. 2o O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC7CDAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 254/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 254/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 17329/2014, instaurado através da Portaria nº. 3212/2017-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar ao servidor **CARLOS ALBERTO PAIVA ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF nº. 673.836.532-20, ocupante do cargo de Motorista, a pena de **SUSPENSÃO** de **30 (trinta) dias, no período de 01/05 a 30/05 de 2018,** por infringência da leis municipal n 17.331/2008- RJU
Art. 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55EA53B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 253/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 253/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 165397/2014, instaurado através da Portaria nº. 3.039/2017-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar ao servidor **DAVID GOMES CARVALHO,** brasileiro, portador do CPF nº. 784.245.502-34, ocupante do cargo de Agente de portaria, a pena de **SUSPENSÃO** de **30 (trinta) dias, no período de 01/05 a 30/05 de 2018,** por infringência da leis municipal n 17.331/2008- RJU
Art. 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94F888C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 291/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 291/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 9357/2014, instaurado através da Portaria nº 2906/2017-GP;
CONSIDERANDO A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar a servidora **MARLIENE MORAES DUARTE,** matrícula n° 33586, brasileira, portadora do CPF nº 956.393.222-68, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais (Zona Urbana), a pena de **SUSPENSÃO de 30 (TRINTA) dias, de 01/01/2018 a 30/01/2018**, por violação ao artigo 153, II c/c 154 e incisos, em decorrência do cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 164, todos da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A0DFE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 645/2018-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n. º 645/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Que a Sra. **JANIRA MOURA DE OLIVEIRA SILVA**, servidora concursada no cargo de Técnica em Laboratório, matrícula nº**1083**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde- SMS, encontra-se de Licença Saúde conforme portaria nº 970/2017-IPASEMAR, no período de 14 de dezembro de 2017 até 12 de março de 2018**.**
RESOLVE:
Art. 1º CANCELAR, a Portaria Nº 2171/2017-SEMAD, publicada no diário em 03/11/2017 veiculada na Edição nº 1852, que concede Férias a servidora **JARINA DE OLIVEIRA SILVA**, no período de 15 de dezembro de 2017 a 13 de janeiro de 2018.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ,EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE20E54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018/SEVOP, TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2017-CEL/SEVOP/PMM, Processo Administrativo nº 57.661/2017/CEL/SEVOP/PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA FOLHA 16 E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA VIA LATERAL – AVENIDA VP – 03 ESQUINA COM A VIA V – 190 – BAIRRO NOVA MARABÁ DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas , Empresa: AGUIAR & RIBEIRO CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 12.487.828/0001-03; no valor de R$ 280.024,32 (duzentos e oitenta mil e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) Recursos Próprios. Data da Assinatura: 21/02/2018, Vigência: 21/06/2018.

Marabá/PA.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2018/SEVOP, CONCORRÊNCIA Nº 018/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 57.275/2017, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA ESTRADA DO GELADINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA ESTEVÃO, BAIRRO SÃO FÉLIX I, MUNICIPIO DE MARABÁ - PARÁ, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas , Empresa: CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 15.622.987/0001-53; no valor de R$ 1.462.091,74 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, noventa e um reais e setenta e quatro centavos) Recursos Próprios. Data da Assinatura: 30/01/2018, Vigência: 30/05/2018.

Marabá/PA.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2018/SEVOP, CONCORRÊNCIA Nº 019/2017-CEL/SEVOP/PMM, Processo Administrativo nº 57.658/2017PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PASSEIO EM CONCRETO LOCALIZADO NA AVENIDA SUDOESTE NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas , Empresa: G. R. FROTA EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 15.376.197/0001-35; no valor de R$ 3.171.552,30 (três milhões cento e setenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) Recursos Próprios. Data da Assinatura: 21/02/2018, Vigência: 21/07/2018.

Marabá/PA.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2018/SEVOP, TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 54.014/2017, Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIO EM CONCRETO, LOCALIZADO NA FOLHA 23 – BAIRRO NOVA MARABÁ MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas , Empresa: ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 09.570.551/0001-65; no valor de R$ 412.302,69 (Quatrocentos e doze mil, trezentos e dois reais e sessenta e nove centavos) Recursos Próprios. Data da Assinatura: 21/02/2018, Vigência: 21/06/2018.

Marabá/PA.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2018/SEVOP, TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2017CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 56.886/2017, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE MOTOTAXI, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa DAT ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 28.165.276/0001-49; no valor de R$ 139.793,09 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e nove centavos) Recursos Próprios. Data da Assinatura: 21/02/2018, Vigência: 21/06/2018.

Marabá/PA.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30A9396B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO Nº 03/2018-SEPLAN PARECER Nº0003/2018 – CGSMA / SEPLAN ASSUNTO: ANÁLISE DO PROJETO "VOLEY CVT" ORIGEM: CLUBE DE VOLEIBOL DE MARABÁ

Extrato nº 03/2018-SEPLAN
PARECER Nº0003/2018 – CGSMA / SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "VOLEY CVT"

ORIGEM: CLUBE DE VOLEIBOL DE MARABÁ

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de formaliza termo de Fomento, para subsidiar as atividades de esportivas, conforme o PROJETO VOLEY CVT, protocolizado dia 11 de janeiro do ano em curso.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

A proposta do PROJETO "VOLEY CVT", tem como objetivo de fortalecer o esporte a através do voleibol, minimizando a exposição de jovens às situações de risco, principalmente nos bairros periféricos (Liberdade, Amapá e Nova Marabá).

Ao que tange o interesse do município em querer firmar a parceria consta na pagina nº 01 a autorização do Gestor para que sejam tomadas a adoção dos procedimentos legais, pois nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *"bem comum"*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

O projeto "VOLEY CVT:
Descreve a realidade que será objeto das atividades da parceria, demonstrado a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
Descreve de metas qualitativas e quantitativas, mensuráveis, a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, devendo haver detalhamento do que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;
Trás a previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

Define forma e prazo para a execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
Descreve o plano de aplicação de recursos, com o valor máximo de cada meta, dispensado o detalhamento do valor unitário ou total de cada elemento de despesa,
Define os parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, dispõe que:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Na presente análise, constatou-se que a proposta em questão será financiada através da Emenda Parlamentar no aporte financeiro de R$ 59.291,76 (Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Noventa e Um Mil Reais e setenta e seis Centavos) conforme descreve o projeto em sua justificativa e extrato da Câmara Municipal de Marabá. Diante do exposto e conforme Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, art. 29, fica dispensado o chamamento público.

Assim, diante do tudo exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão Geral de Seleção, Monitoramento e Avaliação – CGSMA/SEPLAN, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos a Procuradoria Geral do Município - PROGEM, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Marabá (PA), 22 de fevereiro de 2017.

ELKE REGINA NASCIMENTO TIBÚRCIO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1F6E8FB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 740/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 740/2017 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Mauricio Lopes Barros Gomes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4321091 PC-PA e do CPF n.º 727.026.802-91, residente e domiciliado(a), á Rua Alameda lote 15 - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/01/2018 á 23/01/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 23 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CD0C526

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) RODRIGO DOS REIS MOURA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6958933 PC-PA** do CPF nº. **040.654.922-39**, residente e domiciliado(a) á **Rua Benjamin Constant Nº 800 – Marabá Pioneira - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 17 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B256F55

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) WALNOR RODRIGUES DOS REIS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5111102 SSP-PA** do CPF nº. **001.156.932-89**, residente e domiciliado(a) á **Rua Caixa D'água Nº 102 – São Felix- Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 25 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8770CB8C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 008/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 008/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Romário Leal Morais**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0402256520105 SSP-MA e do CPF n.º 066.642.153-65, residente e domiciliado(a), á Folha 17 Qd 27 Lt 10 Casa E - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 08/02/2018 á 08/02/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 08 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE4AC555

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 009/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 009/2018 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Luiz Antonio Valente de Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2163495 PC-PA e do CPF n.º 357.083.102-78, residente e domiciliado(a), á Av Pará N° 1871 - Santa Rosa - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Conservação, junto** ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21/02/2018 á 21/02/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 21 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:741237EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado , no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **21 e 22/02/2018** , o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará aSecretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.
Nível Superior- Médico:

Cirurgia Vascular
MARCELO DELFINO PEDROSA

Marabá, 05 de Fevereiro de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/18-GP

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de **Nível Superior Médico**;

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade (Diploma): cópia autenticada
Certificado de Especialidade e CRM : cópia autenticada
Comprovante de Residência Atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Comprovante de Quitação eleitoral
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil (se houver)
Declaração de Bens

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1AA7C1B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado , no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **22 e 23/02/2018** , o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará aSecretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.
Nível Médio:

Técnico em Enfermagem

º GABRIELA LIMA DE ALMEIDA
136º TAICIANE SALUSTRIANO DA SILVA
137º LUZIA ARIADENE MIRANDA DE SOUZA
138º RAQUEL TRINDADE ALMEIDA NASCIMENTO
139º GERSICA MACEDO BORGES

Marabá, 20 de Fevereiro de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/18-GP

ANEXO I

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Médio

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Certificado do Curso Técnico (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AEE16BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 41/2018 - FMS/PMM. ADESÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 023/2018 CPL/PMM.

Contrato n° 41/2018 - FMS/PMM. Adesão da Ata de Registros de Preços nº 023/2018 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 081/2017 - CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para estruturação e adequação de central de regulação de urgência do SAMU. Empresa: H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP, CNPJ: N° 16.866.828/0001-67, Valor: R$ 5.647,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais). Origem do Recurso: **1030200842-061 –** SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE NÍVEL URGENTE. Elemento de despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Data da assinatura: 22/02/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAFDD14E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de passagens aéreas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias. ABERTURA: 12/03/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. ABERTURA: 12/03/2018, às 14:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:B3104F0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 515/2017 "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE CEVAS – CENTRO EDUCACIONAL VALDIR ANTONIO SANCHES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI nº 515/2017

"Declara de Utilidade Pública a entidade CEVAS – Centro Educacional Valdir Antonio Sanches e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Novo Progresso/PA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É declarado de Utilidade Pública Municipal o **CENTRO EDUCACIONAL VALDIR ANTONIO SANCHES**, de Novo Progresso-PA, com endereço à Rua Valdir Antonio Sanches, Bairro Jardim América, neste município, entidade sem fins lucrativos, estabelecida sob o CNPJ nº 20.251.991/0001-92.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de dezembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:8B8212B0

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 516/2018. "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 512/2017, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI nº 516/2018.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 512/2017, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional por anulação de dotação orçamentaria no valor de até 1.200.000,00 R$ (um milhão e duzentos mil reais), destinado a dotação abaixo mencionada.

Órgão: 05.002.12.361.0023 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Projeto: 2089 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
Natureza da Despesa:		
31900400 – Contrato temporário	R$	100.000,00
31901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	100.000,00
31901300 – obrigações patronais	R$	50.000,00
33903000 – material de consumo	R$	150.000,00
33901400 – diárias	R$	20.000,00
33903300 – passagens e despesas com locomoção	R$	30.000,00
33903600 – outros serviços de terceiros – Pessoa Fisica	R$	50.000,00
33903900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R$	400.000,00
33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	20.000,00
33909300 – Indenizações e Restituições	R$	30.000,00
44905200 – Equipamento e material permanente	R$	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**R$**	**1.000.000,00**

Órgão: 07.002.08.244.0008.2019 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Natureza da Despesa:		
33903300 – passagens e despesas com locomoção	R$	30.000,00
33909300 – Indenizações e Restituições	R$	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**R$**	**50.000,00**

Órgão: 08.001.15.451.0010.2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Natureza da Despesa:		
33909300 – Indenizações e Restituições	R$	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**R$**	**50.000,00**

Órgão: 10.001.10.301.0020.2044 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Natureza da Despesa:		
33909300 – Indenizações e Restituições	R$	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**R$**	**50.000,00**

Órgão: 11.001.18.122.0017.2037 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Natureza da Despesa:		
33909300 – Indenizações e Restituições	R$	30.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**R$**	**30.000,00**

Órgão: 12.001.04.122.0018.2039 – SECRETARIA DE GOVERNO		
Natureza da Despesa:		
33909300 – Indenizações e Restituições	R$	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**R$**	**20.000,00**

Art. 2º- Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 05.002.12.361.0025.1034 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Natureza da Despesa:		
44905100 – Obras e instalações	R$	450.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**R$**	**450.000,00**

Órgão: 05.002.12.361.0025.1035 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Natureza da Despesa:		
44905100 – Obras e instalações	R$	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**R$**	**100.000,00**

Órgão: 05.002.12.361.0025.1037 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Natureza da Despesa:		
44905100 – Obras e instalações	R$	450.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**R$**	**450.000,00**

Órgão: 08.001.15.451.0011.1005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Natureza da Despesa:		
44905100 – obras e instalações	R$	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**R$**	**200.000,00**

Art. 3°- Fica autorizado a Atualização do PPA-2018/2021, LDO-2018 e inclusão na LOA-2018, as ações incluídas e alteradas conforme determina o art. 05, da LRF. Art. - 3º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial por Anulação serão disponibilizados das anulações conforme o parágrafo, III do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64. E descriminação das dotações a seguir;

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de fevereiro 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:869DC4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PORTARIA Nº 001 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
SEMMA/NP/GAB.

PORTARIA Nº 001 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018 SEMMA/NP/GAB.

Dispõe sobre a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA para atividade de comércio varejista de madeira no município de Novo Progresso.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, Portaria nº 007/2017 - GPMNP, no uso de suas atribuições e competências legais, conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal de 13 de dezembro de 1993, art. 58, inciso II e da Política Municipal do Meio Ambiente:
CONSIDERANDO o disposto no art. 23, VI e VII da Constituição Federal de 1988, que atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteção do meio ambiente e combate à poluição em todas as suas formas;
CONSIDERANDO que o art. 6º da Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, estabelece a competência do órgão ambiental municipal para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local, e de outros que lhe forem delegadas pelo Estado, por instrumento legal ou convênio, conforme termo de Habilitação para Gestão Ambiental Municipal – H.G.A.M. nº 007/2013;
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 120/2015 do COEMA, que estabeleceu as atividades de impacto ambiental local e recomendações, para fins de licenciamento ambiental municipal, a ser realizado pelos Municípios no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 482/2017 – Lei do Licenciamento Ambiental.
CONSIDERANDO a necessidade de tornar público os procedimentos internos de regularização de comércio varejista de madeira no município de Novo Progresso/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA para comércio varejista de madeira no município de Novo Progresso/PA.

Art. 2º Determinar que, para a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental para os empreendimentos que desenvolvem comércio varejista de madeira, o empreendimento deverá recolher a Taxa Ambiental no valor de 10 (dez) Unidades de Padrão Fiscal Municipal – UFM.
Art. 3º Informar que o valor da Taxa Ambiental, com base na Unidade de Padrão Fiscal Municipal – UFM, deve ser atualizado anualmente, após a aprovação da UFM de cada ano em exercício.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANO CÉSAR SIMIONATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Amanda Caroline Vieira Piran
Código Identificador:B8CB14B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PORTARIA Nº 002 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
SEMMA/NP/GAB.

PORTARIA Nº 002 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018 SEMMA/NP/GAB.

Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental para atividade de oficina mecânica de motos no município de Novo Progresso.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, Portaria nº 007/2017 - GPMNP, no uso de suas atribuições e competências legais, conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal de 13 de dezembro de 1993, art. 58, inciso II e da Política Municipal do Meio Ambiente:
CONSIDERANDO o disposto no art. 23, VI e VII da Constituição Federal de 1988, que atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteção do meio ambiente e combate à poluição em todas as suas formas;
CONSIDERANDO que o art. 6º da Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, estabelece a competência do órgão ambiental municipal para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local, e de outros que lhe forem delegadas pelo Estado, por instrumento legal ou convênio, conforme termo de Habilitação para Gestão Ambiental Municipal – H.G.A.M. nº 007/2013;
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 120/2015 do COEMA, que estabeleceu as atividades de impacto ambiental local e recomendações, para fins de licenciamento ambiental municipal, a ser realizado pelos Municípios no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 482/2017 – Lei do Licenciamento Ambiental.
CONSIDERANDO a necessidade de tornar público os procedimentos internos de regularização de oficinas mecânicas de motos no município de Novo Progresso/PA.

RESOLVE:
Art. 1º Determinar que as Oficinas Mecânicas de Motos de micro e pequeno porte, já instaladas no Município de Novo Progresso, deverão recolher a Taxa Ambiental no valor de 15 (quinze) Unidades de Padrão Fiscal Municipal – UFM.

Art. 2º Informar que o valor da Taxa Ambiental, com base na Unidade de Padrão Fiscal Municipal – UFM, deve ser atualizado anualmente, após a aprovação da UFM de cada ano em exercício.
Art. 3º Aprovar o Anexo I desta Portaria, que apresenta o **Roteiro Orientativo** (Check List) para Licenciamento Ambiental de Oficina Mecânica de Motos.
Art. 4º Os empreendimentos só poderão funcionar, a partir de 02 de abril de 2018, se tiverem a Licença de Operação.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANO CÉSAR SIMIONATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Amanda Caroline Vieira Piran
Código Identificador:5A6D5F3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-005

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-005
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-005** Realizado no dia 29/01/2018 sendo as vencedoras dos lotes: 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 25 e 26 O. Ferreira de Oliveira-ME, dos lotes; 01, 06, 07, 09, 12, 20, 21, 22, 28 e 29 ISA FARD Comércio Varejista Ltda, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA no dia 08 de Fevereiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AAF3C337

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-005

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-005
Registro de preços para eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2018006

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3984EEE4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180306-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180306
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 584.409,28 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2018 Atividade
5016.10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade
5016.10.301.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade
5016.10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade
5016.10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade
5016.10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade
5016.10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade
5016.10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade
5016.10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade
5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C4F647F6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180307-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180307

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 380.074,50 (trezentos e oitenta mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2018 Atividade
4015.12.122.0004.2.086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2018 Atividade
4015.12.123.0004.2.041 - Aplicação do Salário Educação; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8D510A0B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180308 -PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180308

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.377,60 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício 2018 Atividade 8018.04.122.0039.2.053 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A962C044

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180309 -PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180309
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 90.310,63 (noventa mil, trezentos e dez reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2018 Atividade 2004.04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 2004.04.122.0018.21.016 - Manutenção do Distrito de Maracajá; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 2004.04.122.0045.2.061 - Manutenção do DMTRA; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 2004.04.122.0018.2.118 - Manutenção do Distrito de Belo Monte; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 2004.04.122.0018.2.117 - Manutenção do Distrito Vitória da Conquista; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2A76DCBB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180310 -PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180310

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender a Secretaria Municiapl da Pesca do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.237,65 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2014.20.606.0046.2.050 - Gestão da Secretaria Municipal da Pesca; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:73CC2BC1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180311-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180311

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.327,45 (vinte e um mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2006.04.122.0048.2.047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1D5576A2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180312 -PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180312

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o FUNDEB do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.045,50 (trinta e sete mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDEB
Exercício 2018 Atividade
3015.12.361.0008.2.101 - Manutenção do Ensino Fundamental; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade
3015.12.365.0008.2.000 - Manutenção de Creches; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2018 Atividade
3015.12.365.0008.2.100 - Manutenção do Ensino Infantil; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B553FB3A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180313 -PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180313

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 75.753,11 (setenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e três reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade
2007.04.122.0049.2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3F72A8E9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180314-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180314

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender a Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 431,60 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade
2003.04.122.0044.2.048 - Manutenção da Procuradoria Geral; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AF834053

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20180315 - PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180315

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: CONTROLE INTERNO

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Controle Interno do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.571,60 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2009.04.124.0016.2.109 - Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6285252F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20180316 - PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATO Nº.....: 20180316

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.354,20 (dezessete mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2002.04.122.0043.2.029 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EA53257F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180317 - PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180317

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender a Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.763,32 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2011.04.122.0005.2.077 - Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D1DB9E8B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180318 - PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180318

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.151,05 (um mil, cento e cinquenta e um reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2005.04.122.0047.2.067 - Manutenção da Secretaria de Fazenda; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C4FA6707

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180319-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180319
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 87.723,30 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SEMAS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0003.2.020 - Gestão Bolsa Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família - PAIF; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0033.2.004 - Serviços de Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0033.2.005 - Serviços de Alta Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0003.2.021 - Gestão SUAS (IGD); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0017.2.002 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0035.2.034 - Busca Ativa - Ampliação dos Serviços e Equipe itinerante; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8586E01C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180320-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180320

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.930,77 (quatorze mil, novecentos e trinta reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício 2018 Atividade 7017.08.125.0009.2.106 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4C2E45D1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180321-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180321

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender a Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 80,00 (oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2003.04.122.0044.2.048 - Manutenção da Procuradoria Geral; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:729350CE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180322-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180322

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: CONTROLE INTERNO

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Controle Interno do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2009.04.124.0016.2.109 - Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4C8D3E1D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180323-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180323

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.057,00 (quatro mil, cinquenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2002.04.122.0043.2.029 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EFBAFDED

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180324-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180324

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender a Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.004,00 (três mil, quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018 Atividade 2011.04.122.0005.2.077 - Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:82843E4A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180325-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180325
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA
OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 118.459,50 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SEMAS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0003.2.020 - Gestão Bolsa Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família - PAIF; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0033.2.004 - Serviços de Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0033.2.005 - Serviços de Alta Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0003.2.021 - Gestão SUAS (IGD); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0017.2.002 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Exercício 2018 Atividade 6017.08.244.0035.2.034 - Busca Ativa - Ampliação dos Serviços e Equipe itinerante; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:751A6DA3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180326-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180326

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.667,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício 2018 Atividade 7017.08.125.0009.2.106 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:77EDEB90

SEC. DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 – AO CARGO DE PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 – AO CARGO DE PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018** destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o preenchimento de vagas ao Cargo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS conforme Edital de Abertura **Nº 002/2018**.

Relação de Candidatos as vagas Classificados e Aprovados

ORDEM	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	RAIMUNDO NONATO DO REMÉDIO	5,0	CLASSIFICADO
2º	DIELSON CORREA RIBEIRO	1,5	CLASSIFICADO
3º	ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA	1,0	APROVADO
4º	ELIZABETH DA SILVA LEAL	1,0	APROVADO
5º	ROSANA DE ANDRADE FERREIRA	1,0	APROVADO
6º	CRISTIANE MARIA VEIGA DA SILVA	1,0	APROVADO
7º	GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS	1,0	APROVADO
8º	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	0,5	APROVADO

Novo Repartimento-PA, 21 de Fevereiro de 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:91AF7C59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2018-FMS

Origem: Inexigibilidade nº INEX-001-FMS/18. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contrato nº 001/2018-FMS. Contratada: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. Valor: **RS 144.462,63 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada em equipamento de Raio-X, para serviço de manutenção corretiva com fornecimento de material e mão de obra do equipamento de Raio-X do Hospital Municipal. Vigência: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2018.

Oriximiná - PA, 15 de janeiro de 2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FFB97187

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DO CONVÊNIO Nº 01/2018

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Termo do Convênio nº 01/2018
PARTÍCIPES: O Município de Ourilândia do Norte, por meio da Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e a Associação Companhia de Danças Ourilândia do Norte. OBJETO: O objeto do presente convênio consiste no repasse de recurso financeiro destinado a custear as despesas do 7º Festival de Dança de Ourilândia da entidade. VALOR DO CONVÊNIO: R$ r$ 41.790,00 (quarenta e um mil e setecentos e noventa reais), podendo ser repassado pelo município em parcela única VIGÊNCIA: De 02 (dois) meses contados da data da publicação. SIGNATÁRIOS: Sr. Dr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito Municipal e Sr. Rosivaldo dos Santos de Jesus Presidente da Associação Companhia de Danças Ourilândia do Norte.

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:2A49BBC4

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **João Batista da Silva Vieira**
Nº do Contrato: **105/2018**
CPF: **873.028.371-04**
Função: **Agente de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **06 de Fevereiro de 2018** Termino: **31 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:6D3334F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 004/2018 - NOMEANDO GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PORTARIA Nº 004/2018 - NOMEANDO GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear como **Gerente de Processamento de Dados** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Sra. Terezinha Pereira Sousa** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 9° da Lei Municipal 707/2009, a partir de 02 de janeiro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 02 de janeiro de 2018.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.
Pgm. 23/02/2018.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:5D2E60C1

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 005/2018 - NOMEANDO GERÊNCIA OPERACIONAL DE ESGOTO

PORTARIA Nº 005/2018 - NOMEANDO GERÊNCIA OPERACIONAL DE ESGOTO - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear como **Gerente Operacional de Esgoto** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Sr. Odenilton Moreira da Silva** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 9° da Lei Municipal 707/2009, a partir de 02 de janeiro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 02 de janeiro de 2018.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.
Pgm. 23/02/2018.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:0776CEAB

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 006/2018 - NOMEANDO GERÊNCIA DE CONTROLE DE QUALIDADE

PORTARIA Nº 006/2018 - NOMEANDO GERÊNCIA DE CONTROLE DE QUALIDADE - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear como **Gerente de Controle de Qualidade** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Sr. Sandro Wilton Pinheiro de Almeida** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 9° da Lei Municipal 707/2009, a partir de 02 de janeiro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 02 de janeiro de 2018.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.
PGM.

23/02/2018.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:8F50219F

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 007/2018 - NOMEANDO GERÊNCIA OPERACIONAL DE ÁGUA

PORTARIA Nº 007/2018 - NOMEANDO GERÊNCIA OPERACIONAL DE ÁGUA - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear como **Gerente Operacional de Água** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Sr. Ovídio Batista dos Reis** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 9° da Lei Municipal 707/2009, a partir de 02 de janeiro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 02 de janeiro de 2018.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.
PGM.

23/02/2018.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:060D5577

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 008/2018 - NOMEANDO GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONTROLE AMBIENTAL

PORTARIA Nº 008/2018 - NOMEANDO GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONTROLE AMBIENTAL – O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear como **Gerente Operacional de Controle Ambiental** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Sra. Rayssa Magalhães da Silva** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 9° da Lei Municipal 707/2009, a partir de 02 de janeiro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 02 de janeiro de 2018.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral. Pgm.

23/02/2018.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:5E341674

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 009/2018 - NOMEANDO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 009/2018 - NOMEANDO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações, **R E S O L V E:** Art. 1º - Nomear como **Gerente Administrativo Financeiro** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Sr. Vitório Antônio Pereira Moy** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 9° da Lei Municipal 707/2009, a partir de 02 de janeiro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 02 de janeiro de 2018.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral. Pgm.

23/02/2018.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:B97E2A70

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 011/2018 - NOMEANDO A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 011/2018 - NOMEANDO A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008, **R E S O L V E:** Art. 1º - Criar a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a prestação de serviços comuns, aquisição de bens e execução de obras, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das Superintendências de Manutenção, Obras e Administrativo financeira, determinam a partir desta data os servidores: **Euza de Queiroz Henrique** (R.G. Nº 1.799.309 SSP/PA), **Gleciano dos Reis Carneiro** (R.G. Nº 4.313.795 SSP/PA), **Odenilton Moreira da silva** (R.G. Nº 1.723.947 PC/PA), **Rayssa Magalhães da Silva** (R.G. 6.514.022 PC/PA), **Sandro Wilton Pinheiro de Almeida** (R.G. Nº 2.153.946 PC/PA), **Terezinha Pereira Sousa** (R.G. Nº 6.134.737 PC/PA), **Vagner Moura de Freitas** (R.G. Nº 3.284.303 SSP/PA), devendo portanto o **FISCAL** ou **COMISSÃO DE FISCAIS** competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas, 21 de fevereiro de 2018.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Ordenador de Despesas. Pgm.

23/02/2018.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:2F2DEEE1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ADENDO

1° ADENDO ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00004**, que tem como objeto: "Prestação de serviços de limpeza em logradouros públicos, compreendendo roçada, capina, corte de vegetação rasteira, varrição e pintura de meio fio, bem como recolhimento de podas e entulhos das vias**". Para retificação da Especificação dos Serviços. Nova Data de Abertura do certame: 12/03/2018 às 09:00h (horário Pará).**

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:08F59FA4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos expostos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "Contratação de empresa especializada na manutenção e atualização do software Sistema Integrado de Gestão Pública (geração do E - Contas TCM/PA) licitações, almoxarifado, patrimônio e publicação /hospedagem de dados na forma da LC - 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, visando atender as Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, para o seu perfeito funcionamento e atendimento às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA e Secretaria do Tesouro Nacional – STN". Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-00005,** fundamentado no art. **25, inciso II** da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa **ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, através dos **CONTRATOS nº. 058/2018**, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - recurso: PRÓPRIO; nº. 059/2018,** no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - recurso: fms, nº. 060/2018,** no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - recurso: fmas; nº. 061/2018,** no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - recurso: fme.**

Paragominas/PA, 02 de janeiro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:2560B9CF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 856/2017 – CONTRATO nº 1421/17, PREGÃO PRESENCIAL nº. 060/17, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 12/05/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:D3815F1C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 862/2017 – CONTRATO nº 1419/17, PREGÃO PRESENCIAL nº. 060/17, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 30/06/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:2CCFEE99

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 863/2017 – CONTRATO nº 1988/17, PREGÃO PRESENCIAL nº. 088/17, PMP/MATOS & LIMA LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/05/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:05F64E62

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 864/2017 – CONTRATO nº 1989/17, PREGÃO PRESENCIAL nº. 088/17, PMP/JM COMÉRCIO LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/05/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:29208C2C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 865/2017 – CONTRATO nº 1990/17, PREGÃO PRESENCIAL nº. 088/17, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/05/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:BD2478AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 870/2017 – CONTRATO nº 1040/17, PREGÃO PRESENCIAL nº. 045/17, PMP/MATOS & LIMA LTDA - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 31/03/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:6C129265

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 762/2017 – CONTRATO nº 1327/17, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2017-00011, PMP/ANTONIO LIMA DA CONCEIÇÃO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 2.054,16. Vigência: 31/12/17 à 28/10/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:7AB4C8A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ADESÃO A ATA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-1/2017-PMPM. A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 006/2017 – CPL/PMPM, da Prefeitura Municipal de Porto de Moz– Pa, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 008/2018-FME. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 006/2017-PMPM; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA.: REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº 006-1/2017-PMPM, publicada no Diário Oficial dos Municípios Edição nº 1858, de 13/11/2017;DETENDORA DO REGISTRO: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ 11.907.315/0001-33 ;VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 08/05/2017 A 08/05/2018. DATA DA ADESÃO: 21/02/2018. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 21/02/2018 a 08/05/2018.

Porto de Moz, 20 de Fevereiro de 2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz.

Publicado por:
Jaysa Nascimento Souto
Código Identificador:70670AE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO

Primeiro termo aditivo de prazo ao Contrato Nº: 20170210-1 – CPL/SEMSA/PMP
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017060601
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: SR. JOSE ANTONIO DA SILVA, CPF: 171.960.004-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MEDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA NO HOSPITAL WILSON RIBEIRO, PARA ATENDER AS NESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA/PA.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 03 (três)
Valor Global: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos)
VIGÊNCIA: 01.01.2018 Á 31.03.2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2018.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.

Primeiro termo aditivo de prazo ao CONTRATO Nº: 071-1/2017 – CPL/SEMSA/PMP
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20172029
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: SR. FERNANDO RAFAEL CHUPITAZ MALPARTIDA, CPF: 530.984.392-20.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊCIA MÉDICA ATRAVÉS DE PLANTÕES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PRAINHA/PA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 10 (dez) meses 2018
Valor Global: R$ 520.500,00 (Quinhentos e vinte Mil e Quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 01.01.2018 Á 31.10.2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2018.
ORDENADOR DE DESPEZA: PAULO RICARDO CORRÊA DA SILVA
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F4AF10D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 037/2018

Número do Contrato: 037/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Vanderlúcia da Silva Souza
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D1EEEBAF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 038/2018

Número do Contrato: 038/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Francieuda Santana Almeida
Objetos: Prestação de Serviços de Servente .
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: 954,00
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.058 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5C687E53

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 039/2018

Número do Contrato: 039/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Francisca de Fátima Campos da Silva
Objetos: Prestação de Serviços de Merendeira .
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Merendeira em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: 954,00
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.058 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7D294134

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 040/2018

Número do Contrato: 040/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Luzia Deiziane dos Reis Fontenele
Objetos: Prestação de Serviços de Servente .
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: 954,00
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.058 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:17235E77

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 041/2018

Número do Contrato: 041/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria Alessandra da Silva
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: 954,00
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.058 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:06505953

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 042/2018

Número do Contrato: 042/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria de Fátima Martins Silva
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: 954,00
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.058 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F734A700

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 043/2018

Número do Contrato: 043/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Neiliane Cardoso Abreu
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: 954,00
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.058 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:848CF905

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATO N.º 044/2018

Número do Contrato: 044/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Sônia Oliveira da Silva
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 05/02/2018 a 15/12/2018
Valor: 954,00
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.058 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 05/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:378FEBB3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 763/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO E PALNEJAMENTO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPOAL N.º 680/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (um mil duzentos e cinquenta reais) ao Sr. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Funcionário Público Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem à Cidade de Belém – PA, para efetuar prestação de contas das Carteiras de Identidades emitidas no mês de janeiro, junto a Delegacia Geral de Policia Civil do Pará, no período de 26 a 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9D2128E5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 694/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Senhor **SANTINO RODRIGUES**, para exercer a função de Assessor Setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - O servidor nomeado no art. 1º deste Decreto desempenhará as atividades para atender a demanda de Assessor Setorial (III) da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e seus Departamento.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:ED7D74BE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 764/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor SANTINO RODRIGUES, CRC TO – 000459/O-1, Assessor de Setorial (III)

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:70514F4D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 765/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor JULIO GOMES DE BARROS, Assessor de Setorial (II).

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:45BFC179

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 766/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária e servidor JOSE NETO DE ARAUJO, Assessor de Setorial (III).

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0217CD7D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 768/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor JULIO CESAR ALMEIDA RAMALHO, Assessor Setorial (III).

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D9113C33

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 767/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o artigo 20 da Lei 657, de 18 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3/5 (três quintos) e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora ENEIDEA ANDRADE DE LIMA, Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7F94A943

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 014/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder duas diárias a servidora **LIONETE SOARES PIMENTEL,** no valor de R$ 250,00, (duzentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para PALMAS/TO**.**

Artigo 2° - A servidora em tela irá participar do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM MICROPOLÍTICA DA GESTÃO E DO TRABALHO EM SAÚDE, no período de 22/02/2018 à 23/02/2018.

3º - A referida servidora é lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenadora de Educação em Saúde.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:49133ED3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 015/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder duas diárias a servidora **LEIDIANE SOARES PIMENTEL,** no valor de R$ 250,00, (duzentos e cinquenta reais)

perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para PALMAS/TO**.**

Artigo 2° - A servidora em tela irá participar do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM MICROPOLÍTICA DA GESTÃO E DO TRABALHO EM SAÚDE, no período de 22/02/2018 à 23/02/2018.

3º - A referida servidora é lotada como enfermeira no Hospital Municipal.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D5E6DC5E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder duas diárias ao servidor **JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM,** no valor de R$ 250,00, (duzentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para PALMAS/TO**.**

Artigo 2° - O servidor em tela irá participar do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM MICROPOLÍTICA DA GESTÃO E DO TRABALHO EM SAÚDE, no período de 22/02/2018 à 23/02/2018.

3º - O referido servidor é nomeado Secretário Municipal de Saúde.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B483CB6E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder duas diárias ao servidor **JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM,** no valor de R$ 250,00, (duzentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para PALMAS/TO**.**

Artigo 2° - O servidor em tela irá participar do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM MICROPOLÍTICA DA GESTÃO E DO TRABALHO EM SAÚDE, no período de 22/02/2017 à 23/02/2017.

3º - O referido servidor é nomeado Secretário Municipal de Saúde.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:94F1FCB7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder uma diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.**

Artigo 2° - O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **MARIA DAS GRAÇAS SILVA,** no dia 23/02/2018.

3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1717D8A5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 769/2018

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª, DO ART 59, DA LEI MUNICIPAL 291 DE 1991:

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por mais 02 (dois) anos a licença sem remuneração no período de 31/01/2018 a 30/01/2020 do servidor: **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** Professor.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:508B4EFB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 770/2018

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª, DO ART 59, DA LEI MUNICIPAL 291 DE 1991:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 02 (dois) anos a licença sem remuneração no período de 15/01/2018 a 14/01/2020 a servidora **MARIA GLARICIA MORAES DA COSTA,** Professora.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FAEA89ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2018-000001
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA - PA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o resultado da Adesão a Ata de Registro de Preços 008/2018-000001, cujo objeto é: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 047/2017-000031 cujo o objeto é SRP-Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus e recapagem para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria e Secretaria a ela vinculada. (Carona)., com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA - ME, com o valor total de R$ 98.907,00(Noventa e Oito Mil, Novecentos e Sete Reais), REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, com o valor total de R$ 13.010,00(Treze Mil, Dez Reais).

Publique-se e cumpra-se.

Rio Maria-PA em 22 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 036 de 11 de JANEIRO de 2017

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9CE6A882

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA PREGÃO Nº 004/2018-000004

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 004/2018-000004. Empresa: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME; C.N.P.J. nº 04.988.994/0001-57, estabelecida à AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 3428-1200, representada neste ato pelo Sr(a). EVALDO REZENDE JUNIOR, C.P.F. nº 292.506.922-34. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 AÇAFRÃO TIPO 1, PACOTE DE 100G - Marca.: MARISOL PACOTE 701.00 2,300 1.612,30 00002 ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE COM 400G - Marca.: MAGIC PACOTE 1,136.00 4,800 5.452,80 O INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400G DEVE CONTER O REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTE, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES. 00003 ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Marca.: MAGICO POTE 37.00 5,450 201,65 INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSIDEOS DE STEVIOL, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILICO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO, EMBALAGEM MINIMA DE 200G, VALIDADE MINIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. 00004 AÇÚCAR - Marca.: HIPERCLARO PACOTE 2,600.00 4,650 12.090,00 INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM: 2KG EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. 00005 ARROZ BRANCO TIPO 1 C/ 5KG - Marca.: BOMGOSTO PACOTE 4,575.00 14,750 67.481,25 CLASSE LONGO FINO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE(MINIMO DE 06 MESES), PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTE DA ANVISA/MS. 00006 ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - Marca.: ZERO CAL FRASCO 18.00 2,940 52,92 A BASE DE 100% STÉVIA, SEM SACARINA SÓDICA, SEM CICLAMATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS, EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES E MARCA DO FABRICANTE. 00007 BISCOITO MISTO (CREAM CRACKER/COCO/MARIA) EMBALAGE PACOTE 1,300.00 3,100 4.030,00 M COM 400G - Marca.: LAPETITE O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. 00008 BISCOITO TIPO MAIZENA COM 400G - Marca.: LAPETITE PACOTE 950.00 3,400 3.230,00 INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTE, CONTÉM GLÚTEN. 00009 CANELA EM PÓ - Marca.: MARISOL PACOTE 380.00 2,700 1.026,00 INGREDIENTES: CANELA EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE NO MINIMO 30G 00010 COLORAL EM PÓ - Marca.: MARATÁ PACOTE 1,691.00 0,700 1.183,70 FINO E HOMOGENEO, COLORAÇÃO ADEQUADA, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE MATERIA TERROSA, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERISTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA EMBALDAS EM PACOTES DE 100G. 00011 COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - Marca.: ADELCOCO PACOTE 850.00 2,800 2.380,00 DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERDO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E

DE COR BRANCA, PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM EMBALAGEM DE 100G 00012 EXTRATO DE TOMATE 350G - Marca.: KERO LATA 2,592.00 2,650 6.868,80 INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL, NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5% DE SÓDIO E 1% DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. 00013 FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E TORRADA-TIPO 1 - Marc QUILO 6,202.00 6,000 37.212,00 a.: JOÃOZINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, REGIONAL, TORRADA, GRUPO SECO, SUB-GRUPO FINA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES OU LEVEDURAS, EMBALAGEM DE 1KG, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA. 00014 FARINHA DE MILHO FLOCADA - Marca.: BEJUZINHO PACOTE 1,170.00 1,900 2.223,00 SEM SAL ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA:PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM 500G. 00015 FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Marca.: DONA BENTA QUILO 175.00 3,900 682,50 ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS. 00016 FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO I - Marca.: JOÃOZINHO QUILO 735.00 4,400 3.234,00 NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. 00017 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO - EMBALAGEM DE 10 EMBALAGEM 52.00 2,550 132,60 0 GRAMAS - Marca.: PÓ ROYAL 00018 FERMENTO BIOLÓGICO - Marca.: SALF EMBALAGEM 44.00 14,900 655,60 DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO EM PASTA, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. 00019 FUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM 1KG - Marca.: PACHA PACOTE 130.00 1,050 136,50 ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM. 00020 LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE - Marca.: LEITBOM LITRO 110.00 4,200 462,00 ESPECIFICAÇÃO: SEM LACTOSE, LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE, EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS. 00021 LEITE INTEGRAL UHT - Marca.: PIRACANJUBA LITRO 6,000.00 4,200 25.200,00 3% DE GORDURA, SEM GLÚTEN, LONGA VIDA, SABOR NATURAL, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL(VACA), LÍQUIDO FLUIDO, PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TETRA PAK DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL(S.I.F) 00022 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: PAULISTA PACOTE 6,428.00 2,150 13.820,20 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES E ORIGINAL DA INDÚSTRIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO. do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa. 00023 MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500G - Marca PACOTE 3,450.00 2,150 7.417,50 .: PAULISTA MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES E ORIGINAL DA INDÚSTRIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO. 00024 MARGARINA VEGETAL 1 KG - Marca.: DELINE UNIDADE 417.00 7,100 2.960,70 COM SAL, NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM: POTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. 00025 MILHO DE CANJICA AMARELO - Marca.: SINHÃ PACOTE 3,086.00 1,200 3.703,20 PRODUTO OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO INTEGROS, DESOLHADOS, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS TERROSOS, NÃO SÃO ÚMIDOS OU RANÇOSOS, PACOTES DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR TERMOSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G E DATA DE VALIDADE. 00026 MILHO DE PIPOCA - Marca.: PACHA PACOTE 120.00 2,200 264,00 de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondiconados em saco plástico de 500g. 00027 ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL - Marca.: SOYA LITRO 3,512.00 3,950 13.872,40 ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, GORDURAS OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900ML DO REFERIDO ÓLEO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. estranhas validde mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML. 00028 ÓREGANO DESIDRATADO - Marca.: MARISOL POTE 455.00 2,550 1.160,25 CONDIMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100G, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 00029 SAL REFINADO E IODADO - Marca.: DUNAS PACOTE 798.00 0,950 758,10 INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SÓDIO,(INS 535), SÍLICO ALUMINATO DE SÓDIO(INS 554) E DIÓXIDO DE SILICIO(INS 551), NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 1KG. 00030 SUCO CONCENTRADO DE CAJU - Marca.: PINDORAMA GARRAFA 1,800.00 3,000 5.400,00 EMBALAGEM: 500ML, RENDIMENTO DE 5L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500ML. 00031 ABÓBORA - Marca.: KABUTIÃ QUILO 2,719.00 2,190 5.954,61 De 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E ISENTOS; COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FISICA OU MECÂNICA TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. 00032 ALHO INTEGRO - Marca.: MARISOL QUILO 828.00 17,500 14.490,00 DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE

SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA. 00033 BETERRABA DE PRIMEIRA - Marca.: GOIAS QUILO 810.00 2,900 2.349,00 LISA, ESPECIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. 00034 BATATA INGLESA 1º QUALIDADE - Marca.: INGLESA QUILO 2,810.00 3,700 10.397,00 LISA, ESPECIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. 00035 BATATA DOCE DE 1º QUALIDADE - Marca.: GOIÁS QUILO 1,930.00 2,700 5.211,00 APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. 00036 CEBOLA - Marca.: GOIÁS QUILO 2,550.00 2,600 6.630,00 PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSA E SUJEIRAS, APRESENTANDO EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO E MATURAÇÃO, PRODUTO TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO. 00037 CENOURA DE PRIMEIRA - Marca.: GOIÁS QUILO 1,976.00 2,200 4.347,20 TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. 00038 CHUCHU DE PRIMEIRA - Marca.: GOIÁS QUILO 1,500.00 2,400 3.600,00 IN NATURA, COM CASCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E INSETOS; COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FISICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. 00039 REPOLHO DE PRIMEIRA - Marca.: GOIÁS QUILO 3,477.00 3,000 10.431,00 APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. 00040 LIMÃO TAITI OU COMUM - Marca.: GOIÁS QUILO 440.00 4,000 1.760,00 DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FISICA OU MECÂNICA. 00041 TOMATE - Marca.: GOIÁS QUILO 3,050.00 4,500 13.725,00 DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, INTEGRO EM TODAS AS PARTES, ISENTO DE INSETOS, UMIDADE, SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS,TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. 00042 OVOS DE GALINHA - Marca.: IORQUE DÚZIA 270.00 4,600 1.242,00 COR BRANCA, TIPO EXTRA CLASSE: A, PRODUTO ADEQUADO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 MÊS APÓS A DATA DE ENTREGA. 00044 CARNE BOVINA MÚSCULO - Marca.: BOVINO QUILO 3,530.00 14,100 49.773,00 EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESO DE 1 A 2KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. 00047 BANANA PRATA QUILO 900.00 3,600 3.240,00 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA AMARELA, SEM PONTOS ESCUROS, MOLES OU MACHUCADAS, GRAÚDAS, EM PENCAS. 00048 MAMÃO FORMOSO QUILO 500.00 3,000 1.500,00 TAMANHO MÉDIO, INTEGRO, APRESENTANDO BOM ESTADO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. 00049 MAÇA NACIONAL FUJI KG - Marca.: FUJI QUILO 400.00 5,200 2.080,00 SELECIONADA, APRESENTANDO BOM ESTADO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. 00056 CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE - PACOTE 250G PACOTE 50.00 5,200 260,00 - Marca.: MARATÁ CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO,PRODUTO QUE APRESENTE SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. VALOR TOTAL R$ 361.893,78 Empresa: ELIMAR DE SOUZA RESENDE LTDA; C.N.P.J. nº 05.572.467/0001-20, estabelecida à Rua Dezenove, 841, cascalheira, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). JEAN RESENDE PINTO, C.P.F. nº 586.101.112-53. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00050 BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA UNIDADE 8,402.00 0,650 5.461,30 00051 BOLO COMUM DE TRIGO SEM COBERTURA UNIDADE 41,610.00 0,600 24.966,00 00052 PÃO FRANCES 50 GRAMA UNIDADE 50,520.00 0,490 24.754,80 00053 PÃO DE QUEIJO 50 GRAMA UNIDADE 41,510.00 0,550 22.830,50 00054 ROSCA DE QUEIJO 50 GRAMAS UNIDADE 87,100.00 0,490 42.679,00 00055 PÃO DE HOT DOG 50G UNIDADE 33,000.00 0,440 14.520,00 VALOR TOTAL R$ 135.211,60 Empresa: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP; C.N.P.J. nº 02.135.330/0001-10, estabelecida à Rua 07 de setembro nº 303 Centro, centro, Xinguara PA, (094) 93426-1459, representada neste ato pelo Sr(a). MARCOS VINICIUS DE SOUSA, C.P.F. nº 981.163.552-87. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00043 CARNE MOIDA CONGELADA - Marca.: MAFRIPAR QUILO 11,300.00 12,100 136.730,00 CARNE 2ª DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM A VÁCUO 500G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. 00045 SALSICHA TIPO HOT-DOG - Marca.: ESTRELA QUILO 1,530.00 6,000 9.180,00 INGREDIENTES: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE BOVINA, CARNE SUINA, MIÚDOS DE SUÍNO/AVE, PELE DE SUINO/AVE, PROTEÍNA VEGETAL, SAL, AMIDO, ESPECIARIAS NATURAIS AÇÚCAR, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO(e452), CONSERVADORES NITRATO E NITRITO DE SÓDIO(e316), CORANTE NATURAL, EMBALAGEM: Á VÁCUO COM 3KG. 00046 FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: MAR QUILO 11,350.00 5,650 64.127,50 INGA SEM MIÚDOS, CABEÇA E PÉS, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERISTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO; EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALOR TOTAL R$ 210.037,50

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4DCDC6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180066

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 087/2017-000064

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP

OBJETO.....: PARAFARMA - Aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar para atender a demanda do Hospital Municipal pertecente a rede Municipal de Saúde desta municipialidade.

VALOR TOTAL.....: R$ 347.068,45 (trezentos e quarenta e sete mil, sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4.019, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.519,50, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 143.520,60, Exercício 2018 Atividade 4.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 202.028,35

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2018 a 22 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:EC727A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180069

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 087/2017-000064

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: SUPERMEDICA - Aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar para atender a demanda do Hospital Municipal pertecente a rede Municipal de Saúde desta municipialidade.

VALOR TOTAL.....: R$ 190.530,20 (cento e noventa mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4.019, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 68.587,62, Exercício 2018 Atividade 4.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 121.942,58

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2018 a 22 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D563F850

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180064

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 078/2017-000056

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DROGARIA PIRES LTDA

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e leites especiais perante prescrição médica e constantes para uso emergencial no atendimento dos usuários do SUS

VALOR TOTAL.....: R$ 73.648,00 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 73.648,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2018 a 20 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:31552526

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2017-000010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POSTO RIO MARIA EIRELI

OBJETO.....: Educação - Aquisição de combustivl

VALOR TOTAL.....: R$ 5.037,89 (cinco mil, trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.037,89

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 14 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4B02DB5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2017-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: REFRIGERAÇÃO MINEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO.....: Saúde - Aquisição de manutenção preventiva e corretiva de aperelhos de ar e peças para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4.002, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 541,80, Exercício 2018 Atividade 4.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 908,20, Exercício 2018 Atividade 4.019, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 644,00, Exercício 2018 Atividade 4.014, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 496,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 10 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2567BE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180095

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2017-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: REFRIGERAÇÃO MINEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO.....: Educação - Aquisição de manutenção preventiva e corretiva de aperelhos de ar e peças para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.989,30 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 1.429,30, Exercício 2018 Atividade 2.033, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 400,00, Exercício 2018 Atividade 2.048, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 160,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 10 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:868D4185

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2017-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: REFRIGERAÇÃO MINEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO.....: Assistencia - Aquisição de manutenção preventiva e corretiva de aperelhos de ar e peças para atender a demanda desta secretaria e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 623,40 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4.052, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 300,00, Exercício 2018 Atividade 4.052, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 323,40

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 10 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:00DA221C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180092

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2017-000015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA-EPP

OBJETO.....: Saúde - Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL.....: R$ 3.504,85 (três mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.504,85

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 11 de Maio de 2018
D

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E4823A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180093

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2017-000015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA-EPP

OBJETO.....: Educação - Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL.....: R$ 3.861,30 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.861,30

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2018 a 11 de Maio de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:34D7A61C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0083/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0127/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:65316FA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0084/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0128/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:79DDB603

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0085/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0129/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C9A6EBD1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0086/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0129/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4907E34A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0087/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0130/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0A5FA7D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0088/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0130/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6AABF9F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0089/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0131/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2F499EE1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0090/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0131/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:23689B94

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0091/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0132/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:79CA4A26

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0092/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0132/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 de fevereiro e 01 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4B0F4A95

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0093/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0133/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BEAB1D87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0094/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0133/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:637123FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0095/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0134/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de SÃO LUÍS/MA, nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:393E21C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0096/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0134/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4EE4FDAD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0097/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0134/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte

reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:040C65E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0098/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0136/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Reunião do Coletivo Regional de Saúde Mental, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7DEBDA0C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0099/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0136/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Reunião do Coletivo Regional de Saúde Mental, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:821FC5FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0100/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0156/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CICERO DA SILVA SOUZA, registrado sob a matrícula nº 479, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0F404657

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0101/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0153/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor COSME PEREIRA DE SOUSA, registrado sob a matrícula nº 1809, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AC3DB977

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0102/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0146/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CARLA MILENI SIQUEIRA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9525, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 15 de março a 13 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:777F9BCB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0103/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0143/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ISOLETE SOUSA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9215, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 15 de março a 13 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1976AFA9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0104/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0144/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSILANE BARBOSA NEVES, registrada sob a matrícula nº 9445, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 05 de março a 03 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B6B7653F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0105/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0138/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS, registrada sob a matrícula nº 2074, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 26 de fevereiro17 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FA5E8311

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0106/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0164/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARINALVA TEIXEIRA MARTINS, registrada sob a matrícula nº 1086, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 12 a 31 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E04EADE1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0107/2018

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 003/2018 - PROCON;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Diretora do PROCON, deste município, à serviço da Secretaria, para participar de reunião no PROCON Estadual e reunião junto à Diretoria da Celpa, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2A7CE871

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público que no dia 07/03/2018 às 10:00h em sua sede à Av. Castelo Branco, 633, Centro, Santa Luzia do Pará, realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 003/2018-SRP**, do tipo Menor Preço por Item.

Para fornecimento de combustíveis e lubrificantes que serão destinados ao transporte escolar, e ao(s) veículo(s) a disposição das Secretarias e Fundos vinculados a Prefeitura Municipal. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com.

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Código Identificador:2B07D009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme informações seguinte:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP, tipo maior oferta, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo VAN, 01 (um) veículo tipo passeio popular, e 01 (uma) motocicleta, ambos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento as atividades diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, em deslocamentos dos profissionais técnicos quando em serviço, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário. Abertura: 07/03/2018, às 16:00hs.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, tipo menor preço, objetivando a Aquisição de patrulhas agrícolas mecanizadas destinadas a Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Abertura: 08/03/2018, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com.

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Código Identificador:BCB78CD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 144, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui o Plano Plurianual do Município de Santarém Novo para o período de 2018 a 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.Faço saber que a Câmara Municipal de SANTARÉM NOVO, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1o. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Santarém Novo,para o período de 2018 a 2021 - PPA 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.
Art. 2o O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do Governo Municipalpara a promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo.
Art. 3o O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.
Art. 4o O PPA 2018-2021 terá como princípios:
I - O desenvolvimento sustentável orientado pela inclusão social;
II - A melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;
III - O estímulo e a valorização da educação, tecnologia e inovação;
IV – A ampliação do serviço público de saúde eaqualidade no atendimento ao cidadão;
V - A participação social como direito do cidadão;
VI - O aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5o O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:
I - Programa Temático: organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.
Art. 6o O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores, Valor Global e Valor de Referência.
§ 1o O Objetivo expressa o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade, e tem como atributos:
I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo ou da Meta;
II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e
III - Iniciativa: declara os meios e mecanismos de gestão que viabilizam os Objetivos e suas metas explicitando o como fazer.
§ 2o O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.
§ 3o O Valor Global do Programa é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, segregados em suas Ações, com as respectivas categorias econômicas, e indicação dos recursos orçamentários.
Art. 7 o Integram o PPA 2018-2021 os seguintes anexos:
I - Anexo I - Programas Temáticos;
II - Anexo II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; e
III - Anexo III - Empreendimentos Individualizados como Iniciativas.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

Art. 8o Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional, através de suas ações.
Parágrafo Único.As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e de créditos adicionais.
Art. 9o O Valor Global dos Programas, os enunciados dos Objetivos e as metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.
Art. 10. Os empreendimentos plurianuais cujo Custo Total estimado seja igual ou superior ao Valor de Referência deverão ser individualizados como Iniciativas.
Art. 11. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o Plano Plurianual e as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelos princípios expressos no art. 4 o .

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO
Seção I
Aspectos Gerais

Art. 12. A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos Objetivos e das Metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e busca o aperfeiçoamento:
I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
II - dos critérios de regionalização das políticas públicas;
III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano.
Parágrafo único. Caberá ao Controle Interno do Municípiodefinir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018-2021.

Art. 13. A gestão do PPA 2018-2021 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.
Art. 14. O Poder Executivo manterá sistema de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado periodicamente com informações sobre a implementação dos Programas.
Parágrafo único. O Poder Executivo:
I - disponibilizará de forma estruturada e organizada na Internet informação sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2018-2021, e, de forma consolidada, anualmente.

Seção II

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 15. O monitoramento do PPA 2018-2021 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa e orientada para o alcance dos resultados da administração pública municipal.
Art. 16. A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.
Art. 17. O Poder Executivo promoverá, em conjunto com representantes da sociedade civil, o desenvolvimento de mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2018-2021.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. São prioridades da administração pública municipala Política de Educação, o Aprimoramento das Ações Básicas de Saúde e de Assistência Social.
Art. 19. Para fins de atendimento ao disposto no § 1o do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2018 a 2021, está incluído no Valor Global dos Programas.
Parágrafo único. A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalharão em seus anexos os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.
Art. 20. Considera-se revisão do PPA-2018-2021 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.
§ 1o A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto nos §§ 4o e 5o deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.
§ 2o Considera-se alteração de Programa:
I - a inclusão, a exclusão ou a alteração de Objetivos; e
II - a inclusão ou exclusão de Metas.
§ 4o O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:
I - alterar o Valor Global do Programa;
II - adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Objetivos; e
III – revisar ou atualizar Metas.
§ 5o O Poder Executivo fica autorizado a alterar Metas qualitativas e incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:
I - Indicador;
II - Valor de Referência;
III - Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
IV - Iniciativa; e
V - Valor Global do Programa pela alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários.
§ 6o As modificações efetuadas nos termos dos §§ 4o e 5o deverão ser disponibilizadas na Internet.
Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:52F24505

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º 145/2017 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, faz saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2018, no valor global de R$ 24.751.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:
I - Orçamento Fiscal;
II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei.
§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.
§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo ás normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior
Art 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R$ 24.751.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais).
Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.
A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES VALORES
I - RECEITA DO TESOURO 24.751.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES 21.901.000,00
1.1 - Receita Tributária 371.300,00
1.2 - Receita de Contribuições 150.000,00
1.3 - Receita Patrimonial 55.000,00
1.4 - Transferências Correntes 21.324.700,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL 2.850.000,00
2.1 - Transferências de Capital 2.850.000,00
RECEITAS TOTAL 24.751.000,00

Art 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R$ 24.751.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais), assim desdobrados:
I - no Orçamento Fiscal, em*;*
II - no Orçamento da Seguridade Social, em*;*
Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES VALORES
I - RECURSOS DO TESOURO 14.358.000,00
1 - DESPESAS CORRENTES 10.880.000,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL 3.330.000,00
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA 110.000,00
4 – REMUNERAÇÃO FINANCEIRA 38.000,00

II - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS 10.393.000,00
15 – FUNDEB – SANTARÉM NOVO 7.080.000,00
12- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 468.000,00
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.225.000,00
14– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.620.000,00
DESPESA TOTAL 24.751.000,00

II - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO 1.040.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO 1.698.000,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2.360.000,00
03.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS 550.000,00

04.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 701.000,00
05.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.622.000,00
06.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 120.000,00
07.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE 3.282.000,00
09.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 665.000,00
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTAREM NOVO 1.185.000,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 473.000,00
13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTAREM NOVO 2.217.000,00
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTAREM NOVO 1.923.000,00
15.15 - FUNDEB 6.915.000,00

Total das Unidades 24.751.000,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.
Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
Art. 7º- Fica o Poder Executivo, os demais Ordenadores de despesas dos Fundos, Autarquias e o Legislativo autorizados a , abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2018.
Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.
Art. 11º - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.
Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.
Art. 12º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, aos 06 dias do dezembro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:868A22A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ATO NORMATIVO Nº 001/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o regime de urgência para a votação da prestação de contas de governo, do exercício de 2013, com emissão de parecer prévio recomendando a aprovação, com ressalvas das contas, de responsabilidade do senhor Joao Cleber de Sousa Torres.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 39 e 40 do Regimento Interno, respeitando a lei maior em seus artigos 64, §2º, 31 e 37da CF, e em respeito ao principio da tripartição de poderes;

CONSIDERANDO que é uma função constitucional do poder legislativo apreciar as contas do poder executivo, e que a fiscalização do Município será exercida pelo o poder legislativo municipal;

CONSIDERANDO que a interpretação de que o direito à apreciação das contas pelo o Poder Legislativo estaria esgotado diante da suposta inobservância do prazo legal, implica em violação à separação dos Poderes;

CONSIDERANDO AINDA que no dia 21 de fevereiro do ocorrente ano, essa casa de leis contava com 04 agentes políticos, não havendo quórum para deliberações de ordem do dia.

RESOLVE:

Art. 1º Que fica impedido todas as deliberações legislativa da respectiva casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Félix do Xingu - PA, 22 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, 22 de fevereiro de 2018.

VER. SILVIO ALVES COELHO (PDT)
Presidente
CMSFX

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:81353ABB

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
LEI N. 542/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a implantação de sistema de controle de frequência do servidor no âmbito da administração pública direta e indireta, autárquica e fundacional do Município de São Félix do Xingu – PA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a implantação sistema de controle e apuração de frequência do servidor da administração direta e indireta, autárquica e fundacional do Município de São Félix do Xingu – PA, a ser aferida por meio do ponto eletrônico.

Art. 2º - Frequência é o comparecimento obrigatório e diário do servidor ao seu local de trabalho, dentro do horário fixado em lei ou regulamento, para o desempenho dos deveres inerentes ao cargo ou à função, observadas a natureza e as condições do trabalho.

Parágrafo único. Apura-se a frequência:
I – pelo ponto eletrônico;
II – pela forma determinada em regulamento, quanto aos servidores que, em virtude das atribuições que desempenham, não estejam sujeitos ao ponto.

Art. 3º - A frequência do servidor da administração pública municipal será apurada por meio do sistema de ponto eletrônico em que serão registradas, diariamente e a cada turno, a entrada e a saída do servidor em seu local de trabalho, salvo as hipóteses previstas em regulamento.

§ 1º - Nos registros de ponto deverão ser lançados todos os elementos necessários à apuração da frequência.

§ 2º - O sistema de registro e controle eletrônico da frequência do servidor será mantido pelo órgão municipal responsável pela gestão de pessoal com o lançamento automático das eventuais faltas ao trabalho, dos atrasos e das saídas antecipadas, salvo as hipóteses previstas em regulamento.

§ 3º - Salvo nos casos expressamente previstos nesta Lei ou em regulamento, é vedado o abono de faltas, atrasos ou as saídas antecipadas, bem como dispensar o servidor do registro do ponto eletrônico.

§ 4º - Poderão ser também abonados, desde que justificados e devidamente comprovados, na forma do regulamento, os afastamentos do servidor motivados por:
I – curso/treinamento, no interesse da administração pública;
II – dispensa coletiva;
III – problemas técnicos;
IV – trabalho externo;
V – viagem a trabalho;
VI – comparecimento à consulta médica, odontológica ou a outro profissional de saúde;
VII – comparecimento para atendimento em unidade hospitalar ou ambulatorial, submissão a sessões de tratamento de saúde contínuo, bem como para realização de exames prescritos por profissional habilitado;
VIII – acompanhamento de dependentes legais, cônjuge ou companheiro, filhos e pais em consulta médica, odontológica ou a outro profissional de saúde, bem como em atendimento em unidade hospitalar ou ambulatorial e na realização de exames prescritos por profissional habilitado, quando necessário;
IX – submissão a perícia ou inspeção;
X – outros afastamentos previstos em legislação específica.

§ 5º - Para os fins previstos neste artigo, os eventos de que tratam os incisos VI, VII e VIII do § 4º poderão ser justificados, em um mesmo mês, até o limite de horas correspondente à jornada diária de trabalho do servidor, obrigando-se este a comunicar, previamente, ao superior hierárquico a data do evento.

§ 6º - A dispensa do registro do ponto eletrônico, quando assim o exigir o serviço, não desobriga o servidor por ela atingido do cumprimento de suas obrigações funcionais.

Art. 4º - O servidor que não cumprir integralmente a jornada diária a que está sujeito, em virtude de atrasos ou saídas antecipadas, terá descontado de sua remuneração ou subsídio diário o valor dos minutos correspondentes a tais ocorrências, observado o seguinte:
I – o atraso ou a saída antecipada do servidor não poderá ultrapassar o limite de 60 (sessenta) minutos da jornada diária, hipótese em que terá descontado de sua remuneração ou subsídio diário o valor dos minutos correspondentes;
II – após o limite de 60 (sessenta) minutos, o servidor perderá a remuneração ou subsídio diário integral.

Parágrafo único. O servidor poderá compensar, sem perda da respectiva remuneração ou subsídio, até o mês subsequente, os atrasos ou as saídas antecipadas de que trata o inciso I deste artigo, no caso em que a continuidade de sua jornada de trabalho deva se estender a outro turno diário, devendo ser registrado em ponto eletrônico.

Art. 5º - As horas trabalhadas mediante o sistema de compensação caso ultrapassem o limite de horas da jornada diária, serão consideradas como prestação de serviços extraordinários, desde que devidamente autorizado pelo Gestor responsável.

§ 1º - Consideram-se extraordinárias as horas de trabalho realizadas além das normais estabelecidas por jornada diária para o respectivo cargo.

§ 2º - O horário extraordinário de que trata este artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária diária a que estiver sujeito o servidor.

§ 3º - Pelo serviço prestado em horário extraordinário, o servidor terá direito a remuneração.

Art. 6º - O servidor que desempenhe suas atividades externas, assim como os casos mencionados no Art. 2º, parágrafo único, inciso II, desta Lei, e que, pela natureza das atribuições de seu cargo, seja incompatível com o registro do ponto eletrônico, terão a frequência apurada na forma fixada em regulamento específico.

Art. 7º - Aplicam-se, no que couber, na execução desta Lei, os dispositivos constantes da Seção II, Capítulo IX – do Regime de Trabalho, da Lei nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994.

Art. 8º - O Poder Público Municipal tem 60 (sessenta) dias para regulamentar e se adequar as normas estabelecidas nesta lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em 19 de fevereiro de 2018.

VER. SÍLVIO ALVES COELHO (PDT)
Presidente
CMSFX

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:AEE0CEA0

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
LEI N. 543/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o pagamento de décimo terceiro subsídio e o abono de férias para os vereadores do Município de São Félix do Xingu – PA.

O **Prefeito Municipal de São Félix do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Esta lei dispõe sobre Décimo Terceiro Subsídio e o Abono de Férias para os Vereadores do Município de São Félix do Xingu-PA.
Art. 2º - Será pago aos Vereadores do Município de São Félix do Xingu- Pará o Décimo Terceiro subsídio.
§ 1º O Décimo Terceiro subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente, nos termos do inciso VIII do art. 7º da Constituição Federal.
§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será tomada como mês integral, para efeito do parágrafo anterior.
§ 3° O Décimo Terceiro subsídio poderá ser pago em duas parcelas, a primeira até o dia 30 (trinta) de junho e a segunda até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano.
§ 4º O pagamento de cada parcela se fará com base na remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.
§ 5º O Décimo Terceiro subsídio dos Vereadores do Município de São Felix do Xingu- Pará corresponderá ao valor de um subsídio,

conforme o teor da legislação que fixou o valor do subsídio para a legislatura.
Art. 3º Caso o Vereador deixe o cargo, o Décimo Terceiro subsídio ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 4º Ao período de férias dos vereadores, o qual corresponderá ao recesso do mês de julho, haverá o pagamento do terço constitucional.
§ 1º O valor do terço constitucional dos Vereadores do Município de São Félix do Xingu- Pará corresponderá ao valor equivalente a 1/3 do importe do subsídio pago até o ultimo dia útil do mês de dezembro de cada ano, conforme o teor da legislação que fixou o valor do subsídio para a legislatura.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em 19 de fevereiro de 2018.

VER. SÍLVIO ALVES COELHO (PDT)
Presidente
CMSFX

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:B534231E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PP004/2018-SRP

Aviso de Julgamento do Recurso
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 004/2018, que tem como objeto: **Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S- 10), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA**, a licitação foi realizada por itens e foi declarado como vencedora dos três itens a empresa **SUPER POSTO TRIUNFO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 03.804.632/0001-04**, e o valor total de sua proposta foi R$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil)**,

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:96E31B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP004/2018-SRP

Aviso de homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da Pregão Presencial 004/2018, que tem como objeto: **Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S- 10), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA**, a licitação foi realizada por itens e foi declarado como vencedora dos três itens a empresa **SUPER POSTO TRIUNFO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 03.804.632/0001-04**, e o valor total de sua proposta foi R$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil)**.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:8555F4CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, **NOTIFICA** os titulares de lotes urbanos, recebidos em doação, no loteamento denominado "Piracema", cujo terrenos sejam considerados baldios, para que se apresentem na Secretaria Municipal da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, munidos de documentação pessoal e dos documentos de doação do lote urbano. **CIENTIFICA** ainda, que a omissão, desacato, ou não comparecimento a presente notificação implicará na aceitação tácita de perda dos imóveis objetos de doação, configurando na retomada de titularidade dos imóveis ao patrimônio municipal, sem indenização sobre eventuais benfeitorias existentes, na forma do Art. 6º, §2ºe §3º, da Lei Municipal nº. 857, de 28/04/2003.

São João de Pirabas, em 15 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:EF749BB7

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro aos resultados dos processos:

Pregão Presencial nº 032/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, sonorização, iluminação e tendas para atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, em favor das empresas: M DA LUZ SILVA EIRELI-ME, C.N.P.J. Nº 21.985.886/0001-40; M.S.SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVNTOS CULTURAIS LTDA-ME, C.N.P.J. Nº 07.074.000/0001-85.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Partes: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Fundo Municipal de Saúde
Origem: **Pregão Presencial nº 032/2017**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, sonorização, iluminação e tendas para atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 17 DE AGOSTO DE 2017.
Empresa: M DA LUZ SILVA EIRELI-ME, C.N.P.J. Nº 21.985.886/0001-40, valor: R$ 279.300,00; M.S.SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVNTOS CULTURAIS LTDA-ME, C.N.P.J. Nº 07.074.000/0001-85 valor: R$ 1.272.380,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
Partes: Prefeitura Municipal de São Joao de Pirabas e Fundos Municipais
Origem: **Pregão Presencial nº 032/2017**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco,

sonorização, iluminação e tendas para atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Empresas, Número e Valores dos Contratos:

EMPRESA: M DA LUZ SILVA EIRELI-ME, C.N.P.J. Nº 21.985.886/0001-40;
Contrato nº 20170466, valor: R$ 29.400,00; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 22.981.153/0001-08. Andreza Santos Colares, Secretaria Munic. Assistência Social.
Contrato nº 20170467, valor: R$ 49.000,00; Contratante: Fundo Municipal De Saúde, CNPJ: 09.635.649/0001-53. Tacimar Palheta Correa, Secretaria Municipal De Saúde.
Contrato nº 20170468, valor: R$ 200.900,00; Contratante: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, CNPJ: 22.981.153/0001-08.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS.
Prefeito Municipal.

EMPRESA: M.S.SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVNTOS CULTURAIS LTDA-ME, C.N.P.J. Nº 07.074.000/0001-85
Contrato nº 20170469, valor: R$ 131.030,00; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 22.981.153/0001-08. Andreza Santos Colares, Secretaria Munic. Assistência Social.
Contrato nº 20170470, valor: R$ 250.080,00; Contratante: Fundo Municipal De Saúde, CNPJ: 09.635.649/0001-53. Tacimar Palheta Correa, Secretaria Municipal De Saúde.
Contrato nº 20170471, valor: R$ 891.270,00; Contratante: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, CNPJ: 22.981.153/0001-08.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS.
Prefeito Municipal.

Vigência: 17/08/2017 a 17/08/2018.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:0AA0AF46

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro aos resultados dos processos:

Pregão Presencial nº 034/2017.
Objeto: Aquisição parcelada de material permanente, peças de reposição, periféricos e suprimentos de informática (cartucho e tonner original) destinado a atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias Municipais, em favor das empresas: RM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 20.279.793/0001-37; R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 17.882.103/0001-25; J K M GONÇALVES EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 27.539.635/0001-18.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Partes: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.
Origem: **Pregão Presencial nº 034/2017**
Objeto: Aquisição parcelada de material permanente, peças de reposição, periféricos e suprimentos de informática (cartucho e tonner original) destinado a atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias Municipais, Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2017.
Empresa: RM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 20.279.793/0001-37, valor: R$ 3.429.370,00; R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 17.882.103/0001-25, valor: R$ 1.629.420,00; J K M GONÇALVES EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 27.539.635/0001-18, R$ 536.895,00.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.
Origem: **Pregão Presencial nº 034/2017**
Objeto: Aquisição parcelada de material permanente, peças de reposição, periféricos e suprimentos de informática (cartucho e tonner original) destinado a atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias Municipais. Empresa, Número e Valores dos Contratos:

RM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 20.279.793/0001-37,
Contrato nº: 20170453 valor: R$ 1.553.023,80; Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, Fundo Mun. De Educação-FUNDEB. Ordenadora: Antônia Andrea R. de Sousa (Secretaria Mun. de Educação).

Contrato nº: 20170454 valor: R$ 848.641,00; Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Antônio Menezes Nascimento das Mercês. (Prefeito Municipal).

Contrato nº: 20170455 valor: R$ 1740.452,20; Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, Fundo Municipal de Assistência Social, Andreza Santos Colares, Secretaria Munic. Assistência Social.

Contrato nº: 20170456 valor: R$ 857.253,00. Contratante: CNPJ: 09.635.649/0001-53, Fundo Municipal De Saúde, Tacimar Palheta Correa, Secretaria Municipal De Saúde.

R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 17.882.103/0001-25,
Contrato nº: 20170457 valor: R$ 770.289,00, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, Fundo Mun. De Educação-FUNDEB. Ordenadora: Antônia Andrea R. de Sousa (Secretaria Mun. de Educação).

Contrato nº:20170458 valor: R$ 488.826,00, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Antônio Menezes Nascimento das Mercês. (Prefeito Municipal).

Contrato nº:20170459 valor: R$ 80.421,00, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, Fundo Municipal de Assistência Social, Andreza Santos Colares, Secretaria Munic. Assistência Social.
Contrato nº:20170460 valor: R$ 289.884,00; Contratante: CNPJ: 09.635.649/0001-53, Fundo Municipal De Saúde, Tacimar Palheta Correa, Secretaria Municipal De Saúde.

J K M GONÇALVES EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 27.539.635/0001-18,
Contrato nº: 20170461 R$ 239.374,60, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, Fundo Mun. De Educação-FUNDEB. Ordenadora: Antônia Andrea R. de Sousa (Secretaria Mun. de Educação).
Contrato nº: 20170462 R$ 92.781,38, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Antônio Menezes Nascimento das Mercês. (Prefeito Municipal).
Contrato nº: 20170463 R$ 24.157,02, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, Fundo Municipal de Assistência Social, Andreza Santos Colares, Secretaria Munic. Assistência Social.
Contrato nº: 20170464 R$ 180.582,00. Contratante: CNPJ: 09.635.649/0001-53, Fundo Municipal De Saúde, Tacimar Palheta Correa, Secretaria Municipal De Saúde.

Vigência: 03/08/2017 a 03/08/2018.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:750DE287

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro aos resultados dos processos:

Pregão Presencial nº 036/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisas destinados a atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias Municipais, em favor das empresas: LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 26.658.489/0001-87

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Partes: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.
Origem: **Pregão Presencial nº 036/2017**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisas destinados a atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias Municipais, Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2017.
Empresa: LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 26.658.489/0001-87, valor: R$ 373.600,00.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.
Origem: **Pregão Presencial nº 036/2017**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisas destinados a atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias Municipais. Empresa, Número e Valores dos Contratos:
LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 26.658.489/0001-87.
Contrato nº: 20170476 valor: R$ 77.861,00. Contratante: CNPJ: 09.635.649/0001-53, Fundo Municipal De Saúde, Tacimar Palheta Correa, Secretaria Municipal De Saúde.
Contrato nº: 20170477, valor: R$ 24.100,00; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 22.981.153/0001-08. Andreza Santos Colares, Secretaria Munic. Assistência Social.
Contrato nº: 20170478, valor: R$ 72.175,00; Contratante: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, CNPJ: 22.981.153/0001-08. Antônio Menezes Nascimento das Mercês. (Prefeito Municipal)
Contrato nº: 20170479, valor: R$ 199.464,00. Contratante: Fundo de Educação Básica – FUNDEB, CNPJ: 22.981.153/0001-08, Antônia Andreia R. de Sousa. (Secretaria de Educação).

Vigência: 06/10/2017 a 06/10/2018.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:B63AC8E0

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro aos resultados dos processos:

Pregão Presencial nº 037/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos e hospitalar destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas BENTES & PEROTI COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME; C.N.P.J. nº 10.457.198/0001-90.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Partes: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Fundo Municipal de Saúde.
Origem: **Pregão Presencial nº 037/2017**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos e hospitalar destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretaria Municipal de Saúde, Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 05 de outubro de 2017.
Empresa: BENTES & PEROTI COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME; C.N.P.J. nº 10.457.198/0001-90. Valor: R$ 137.317,60;

EXTRATO DE CONTRATOS
Partes: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/ Fundo Municipal de Saúde.
Origem: **Pregão Presencial nº 037/2017**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos e hospitalar destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretaria Municipal de Saúde. Empresa, Número e Valores dos Contratos:
Empresa: BENTES & PEROTI COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME; C.N.P.J. nº 10.457.198/0001-90.
Contrato nº: 20170474, Valor: R$137.317,60, Contratante: Fundo Municipal De Saúde, CNPJ: 09.635.649/0001-53.

TACIMAR PALHETA CORREA,
Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 06/10/2017 a 06/10/2018.

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:237EA69E

PODER EXECUTIVO
TERMO ADITIVO A CONTRATO.

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 20170039, 20170040, 20170041, 20170042. Partes: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas-Pa/Secretarias Municipais e M. V da Silva Elias.
Objeto do contrato inicial: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo - GLP e aquisição de vasilhames destinados a atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias Municipais.
Processo Inicial: Pregão Presencial nº 09/2017-008.
Do valor: Contrato original aditado valor unitário: R$60,00 para R$65,31 - GAS GLP C/13KG. Vigência: 28.10.2017 a 28.10.2018.
Da fundamentação legal: Art.65, II, "d" caput 6º da Lei Federal n° 8.666/93.
Foro: Município de São João de Pirabas/PA
Data da Assinatura: 28 de Novembro de 2017.
Endereço da Contratada: Rua Salustiano Vieira Filho, nº111, Cidade Velha-São Joao de Pirabas. CNPJ Nº 07.318.544/0001-45.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São Joao de Pirabas

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:6220D0A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 189/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal em instituir agentes de fiscalização ambiental para o exercício do Poder de Polícia Administrativo, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei Municipal nº 931, de 28/05/2010, que dispõe sobre a Política de Meio Ambiente, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Meio Ambiente de São João de Pirabas/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a senhora **ALLYNE DOS SANTOS ARAÚJO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, portadora do RG nº 4825270-SSP/PA e CPF/MF nº 000.150.3562-60, para exercer a função AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º Fica a servidora, ora designada no artigo anterior, credenciada a proceder todas as atividades de FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL previstas no Art. 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 931/10.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 22 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM,

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:AB748327

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 2017011002

CONTRATO Nº.....:20170110

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: LOUREDO & SARMANHO LTDA - EPP

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos Automotores, tipo VAN, MICRO-ÔNIBUS e PASSEIO, sem combustível e sem motorista, com seguro total com cobertura para terceiros, por um período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias Integradas e Fundos Municipais

JUSTIFICATIVA: Baseado nos termos do art.57,inciso II, da Lei federal n°8.666/93

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....:27 de dezembro 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:3825E007

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 2017011101

CONTRATO Nº.....:20170111

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00001

CONTRATANTE.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LOUREDO & SARMANHO LTDA - EPP

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos Automotores, tipo VAN, MICRO-ÔNIBUS e PASSEIO, sem combustível e sem motorista, com seguro total com cobertura para terceiros, por um período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias Integradas e Fundos Municipais

JUSTIFICATIVA: Baseado nos termos do art.57,inciso II, da Lei federal n°8.666/93

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....:27 de dezembro 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:730D2D96

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 2017011201

CONTRATO Nº.....:20170112

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA(O).....: LOUREDO & SARMANHO LTDA - EPP

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos Automotores, tipo VAN, MICRO-ÔNIBUS e PASSEIO, sem combustível e sem motorista, com seguro total com cobertura para terceiros, por um período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias Integradas e Fundos Municipais

JUSTIFICATIVA: Baseado nos termos do art.57,inciso II, da Lei federal n°8.666/93

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....:27 de dezembro 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:9F901BD0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 2017011301

CONTRATO Nº.....:20170113

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00001

CONTRATANTE.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LOUREDO & SARMANHO LTDA - EPP

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos Automotores, tipo VAN, MICRO-ÔNIBUS e PASSEIO, sem combustível e sem motorista, com seguro total com cobertura para terceiros, por um período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias Integradas e Fundos Municipais

JUSTIFICATIVA: Baseado nos termos do art.57,inciso II, da Lei federal n°8.666/93

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....:27 de dezembro 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:8551224F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Tecnicos Hospitalares e Medicamentos do Municipio de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 495.266,90 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 26.719,20, Exercício 2018 Atividade 2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 263.885,40, Exercício 2018 Atividade 2.053, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 45.710,44, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 66.322,26, Exercício 2018 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 91.600,00, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.029,60

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:1767A29A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Tecnicos Hospitalares e Medicamentos do Municipio de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 102.476,20 (cento e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 29.558,40, Exercício 2018 Atividade 2.053, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 25.344,00, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 244,80, Exercício 2018 Atividade 2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 47.329,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:1BE9E7B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Tecnicos Hospitalares e Medicamentos do Municipio de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 217.499,38 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 13.964,00, Exercício 2018 Atividade 2.053, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 19.448,58, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 60.271,00, Exercício 2018 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 21.950,80, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 101.865,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:3B77C479

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180088

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Tecnicos Hospitalares e Medicamentos do Municipio de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.968,28 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 23.968,28

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:620576D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L. C. DO R. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Tecnicos Hospitalares e Medicamentos do Municipio de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 290.202,66 (duzentos e noventa mil, duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 83.775,00, Exercício 2018 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 43.662,54, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 86.079,02, Exercício 2018 Atividade 2.053, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 22.315,14, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 54.370,96

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:DCFFFCB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVA E DELGADO LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Tecnicos Hospitalares e Medicamentos do Municipio de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.102,40 (sessenta e quatro mil, cento e dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.053, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 6.109,92, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 6.206,72, Exercício 2018 Atividade 2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 27.518,00, Exercício 2018 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 5.241,60, Exercício 2018 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 7.044,16, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 11.982,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:A3953ED6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180091

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Tecnicos Hospitalares e Medicamentos do Municipio de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.833,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 21.816,10

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:AFC95C44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180090

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Tecnicos Hospitalares e Medicamentos do Municipio de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.042,24 (quarenta e quatro mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.053, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 44.042,24

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:5AB6348E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170416

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L. C. DO R. SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP

OBJETO.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.078,30 (sessenta mil, setenta e oito reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0502.101221004.2.037 Operacionalização das Atividades do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 60.078,30

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2017

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:9376F68C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J O F MONTEIRO ME

OBJETO.....: ASSISTENCIA SOCIAL - Registro de preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, botijão retornável de 13 kg e Botijões P-13, com transporte incluso, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias Integradas e Fundos Municipais ASSISTENCIA SOCIAL -

VALOR TOTAL.....: R$ 19.029,00 (dezenove mil, vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.071, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 768,00, Exercício 2018 Atividade 2.072, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 320,00, Exercício 2018 Atividade 2.076, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 640,00, Exercício 2018 Atividade 2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.280,00, Exercício 2018 Atividade 2.079, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.800,00, Exercício 2018 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 256,00, Exercício 2018 Atividade 2.085, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 384,00, Exercício 2018 Atividade 2.098, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.280,00, Exercício 2018 Atividade 2.071, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.572,00, Exercício 2018 Atividade 2.072, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 655,00, Exercício 2018 Atividade 2.076, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.310,00, Exercício 2018 Atividade 2.078, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.620,00, Exercício 2018 Atividade 2.080, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 524,00, Exercício 2018 Atividade 2.085, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 786,00, Exercício 2018 Atividade 2.098, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.834,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:671466BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180049

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.382.812,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.022, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.382.812,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:EF130106

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL.....: R$ 921.164,00 (novecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.022, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 921.164,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:EA39B8A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SILVANA VIEIRA DE SOUSA 00112199208

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL.....: R$ 305.025,00 (trezentos e cinco mil, vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.022, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 305.025,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:9B0884E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.135/2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** no orçamento geral do município, no valor de **R$ 7.203.700,00 (Sete milhões, duzentos e três mil, setecentos reais)** para atender as dotações abaixo discriminadas:

3308 FUNDEB	
DOTAÇÃO	
12 361 0005 2.041 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
013800 Transferências de recursos do FUNDEB	80.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
013800 Transferências de recursos do FUNDEB	100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
013800 Transferências de recursos do FUNDEB	10.000,00
total	**190.000,00**
12 365 0005 2.043 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche FUNDEB 40%	
3.3.90.14.00 Diárias – civil	
013800 Transferências de recursos do FUNDEB	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
013800 Transferências de recursos do FUNDEB	30.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
013800 Transferências de recursos do FUNDEB	25.000,00
total	**65.000,00**
12 365 0005 2.045 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré Escola FUNDEB 40%	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
013900 Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	5.000,00

total	**5.000,00**
12 366 0005 2.049 Manutenção do Programa de Jovens e Adult os - FUNDEB 40%	
3.3.90.14.00 Diárias – civil	
013900 Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	8.000,00
total	**8.000,00**
12 366 0032 2.161 Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos – EJA	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
013800 Transferências de recursos do FUNDEB	40.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
013800 Transferências de recursos do FUNDEB	80.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
013800 Transferências de recursos do FUNDEB	20.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	
013800 Transferências de recursos do FUNDEB	15.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	
013800 Transferências de recursos do FUNDEB	15.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	
013800 Transferências de recursos do FUNDEB	5.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	
013800 Transferências de recursos do FUNDEB	10.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
013800 Transferências de recursos do FUNDEB	20.000,00
total	**205.000,00**
TOTAL GERAL	**473.000,00**

2301 Fundo Municipal de Educação	
DOTAÇÃO	
12 361 0024 2.018 Gestão do Programa PNAE/Mais Educação – Quilombolas	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
013100 Transferências de recursos do FNDE	40.000,00
010000 Recursos ordinários	20.000,00
total	**60.000,00**
12 361 0004 2.030 Manutenção do Programa Salário Educação- QSE	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
013100 Transferências de recursos do FNDE	60.000,00
total	**60.000,00**
12 361 0031 2.128 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE/ Fundamental	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
013100 Transferências de recursos do FNDE	400.000,00
010000 Recursos ordinários	25.000,00
total	**425.000,00**
12 361 0031 2.129 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Quilombola	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
013100 Transferências de recursos do FNDE	50.000,00
010000 Recursos ordinários	15.000,00
total	**65.000,00**
12 361 0031 2.130 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE/ A.E.E	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
013100 Transferências de recursos do FNDE	50.000,00
010000 Recursos ordinários	15.000,00
total	**65.000,00**
12 361 0031 2.131 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Mais Educação /Fundamental	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
013100 Transferências de recursos do FNDE	80.000,00
010000 Recursos ordinários	15.000,00
total	**95.000,00**
12 362 0031 2.132 Gestão do Programa Transporte Escolar - Seduc Médio	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
013100 Transferências de recursos do FNDE	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
013100 Transferências de recursos do FNDE	30.000,00
014700 Transf.conv.do Estado dest. à educação	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
013100 Transferências de recursos do FNDE	40.000,00
014700 Transf.conv.do Estado dest. à educação	60.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
013100 Transferências de recursos do FNDE	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
013100 Transferências de recursos do FNDE	15.000,00
total	**205.000,00**
12 361 0031 2.133 Programa Caminho da Escola	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
013100 Transferências de recursos do FNDE	15.000,00
010000 Recursos ordinários	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
013100 Transferências de recursos do FNDE	20.000,00
total	**40.000,00**
12 361 0024 2.134 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00 Diárias – civil	
010000 Recursos ordinários	7.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
013100 Transferências de recursos do FNDE	15.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
013100 Transferências de recursos do FNDE	20.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
013100 Transferências de recursos do FNDE	20.000,00
010000 Recursos ordinários	15.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
013100 Transferências de recursos do FNDE	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
013100 Transferências de recursos do FNDE	20.000,00
010000 Recursos ordinários	10.000,00
total	**127.000,00**
12 361 0031 2.135 Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
013100 Transferências de recursos do FNDE	25.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
013100 Transferências de recursos do FNDE	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
013100 Transferências de recursos do FNDE	10.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
013100 Transferências de recursos do FNDE	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
013100 Transferências de recursos do FNDE	15.000,00
total	**65.000,00**
12 365 0024 2.136 Programa Brasil Carinhoso	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
013100 Transferências de recursos do FNDE	25.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
013100 Transferências de recursos do FNDE	25.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
013100 Transferências de recursos do FNDE	26.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
013100 Transferências de recursos do FNDE	20.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
013100 Transferências de recursos do FNDE	15.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
013100 Transferências de recursos do FNDE	7.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
013100 Transferências de recursos do FNDE	25.000,00
total	**203.000,00**
12 368 0030 2.137 Manutenção das Unidade Escolares	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
013100 Transferências de recursos do FNDE	20.000,00
010000 Recursos ordinários	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
013100 Transferências de recursos do FNDE	25.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
013100 Transferências de recursos do FNDE	25.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
013100 Transferências de recursos do FNDE	7.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
013100 Transferências de recursos do FNDE	30.000,00
total	**127.000,00**
TOTAL GERAL	**1.537.000,00**

2602 Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO	
10 301 0013 2.071 Gestão do Programa TFD	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
012900 Transferências de recursos do SUS	5.000,00
total	**5.000,00**
10 301 0013 2.098 Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa de Saúde Bucal	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
012900 Transferências de recursos do SUS	50.000,00
total	**50.000,00**
10 301 0013 2.104 Bloco da Alta e Média Complexidade - Manut do Hosp UPA 24h e da Mat Municipal	
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições trabalhistas	
012900 Transferências de recursos do SUS	10.000,00
total	**10.000,00**
10 301 0013 2.138 Gestão do Programa Piso de Bloco da Atenção Básica – PAB	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
012900 Transferências de recursos do SUS	48.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
012900 Transferências de recursos do SUS	136.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
012900 Transferências de recursos do SUS	20.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
012900 Transferências de recursos do SUS	48.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	
012900 Transferências de recursos do SUS	4.500,00
3.3.90.14.00 Diárias – civil	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
012900 Transferências de recursos do SUS	6.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	25.000,00
012900 Transferências de recursos do SUS	38.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
012900 Transferências de recursos do SUS	26.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
012900 Transferências de recursos do SUS	12.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
012900 Transferências de recursos do SUS	22.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
012900 Transferências de recursos do SUS	25.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
012900 Transferências de recursos do SUS	8.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
012900 Transferências de recursos do SUS	68.000,00
total	**491.500,00**
10 301 0013 2.139 Manutenção de Veículos e Unidades Móveis de Saúde	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	18.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	3.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
012900 Transferências de recursos do SUS	20.000,00
010000 Recursos ordinários	10.000,00
total	**86.000,00**
10 301 0013 1.108 Construção do CAPS	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
014600 Transf.conv.do Estado p/ o SUS	60.000,00
014100 Transf.convênios da União para o SUS	50.000,00
total	**110.000,00**
10 301 0013 1.109 Construção do CTA	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
014600 Transf.conv.do Estado p/ o SUS	60.000,00
014100 Transf.convênios da União para o SUS	50.000,00
total	**110.000,00**
10 301 0013 2.140 Manutenção do CTA	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
014600 Transf.conv.do Estado p/ o SUS	15.000,00
010000 Recursos ordinários	8.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	3.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
total	**56.000,00**
10 301 0013 1.110 Construção e Reforma do Laboratório de Analise Clinica	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
010000 Recursos ordinários	80.000,00
014100 Transf.convênios da União para o SUS	100.000,00
total	**180.000,00**
10 301 0013 1.111 Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
010000 Recursos ordinários	30.000,00
014100 Transf.convênios da União para o SUS	10.000,00
014600 Transf.conv.do Estado p/ o SUS	10.000,00
total	**50.000,00**
10 301 0013 1.112 Reforma e Ampliação do Prédio da Maternidade Municipal	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
010000 Recursos ordinários	80.000,00
014000 Transf.convênios da União	50.000,00
014100 Transf.convênios da União para o SUS	80.000,00
total	**210.000,00**
10 301 0013 1.113 Reforma e Ampliação do Prédio do Hospital Municipal	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
010000 Recursos ordinários	80.000,00
014100 Transf.convênios da União para o SUS	100.000,00
total	**180.000,00**
10 301 0013 2.141 Aquisição de Equipamentos Hospitalares p/Postos e Centros de Saúde	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
014100 Transf.convênios da União para o SUS	70.000,00
total	**70.000,00**
10 301 0013 2.142 Gestão do Programa de Saúde na Escola	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
012900 Transferências de recursos do SUS	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
012900 Transferências de recursos do SUS	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
012900 Transferências de recursos do SUS	15.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
012900 Transferências de recursos do SUS	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
012900 Transferências de recursos do SUS	10.000,00
total	**55.000,00**
10 301 0013 2.143 Gestão do Programa Hiperdia	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
012900 Transferências de recursos do SUS	30.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	

012900 Transferências de recursos do SUS	16.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
012900 Transferências de recursos do SUS	18.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
012900 Transferências de recursos do SUS	3.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
012900 Transferências de recursos do SUS	15.000,00
total	**82.000,00**
10 301 0013 2.144 Gestão do Programa Mais Médicos p/o Brasil	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	25.000,00
total	**25.000,00**
10 301 0013 2.146 Gestão do Programa de Financ. Das Ações de Alimentação e Nutrição – FAN	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
012900 Transferências de recursos do SUS	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
012900 Transferências de recursos do SUS	16.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
012900 Transferências de recursos do SUS	18.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
012900 Transferências de recursos do SUS	3.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
012900 Transferências de recursos do SUS	10.000,00
total	**67.000,00**
10 301 0013 2.147 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
010000 Recursos ordinários	40.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
012900 Transferências de recursos do SUS	6.600,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
012900 Transferências de recursos do SUS	11.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – civil	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
012900 Transferências de recursos do SUS	15.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
012900 Transferências de recursos do SUS	20.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	25.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	25.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	35.000,00
total	**242.600,00**
10 301 0013 2.148 Gestão do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
012900 Transferências de recursos do SUS	14.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
012900 Transferências de recursos do SUS	13.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
012900 Transferências de recursos do SUS	15.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
012900 Transferências de recursos do SUS	3.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
012900 Transferências de recursos do SUS	10.000,00
total	**55.000,00**
TOTAL GERAL	**2.135.100,00**

2702 Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO	
08 244 0011 1.114 Construção, Reforma e Ampliação e Impl. Centros de Referencias de Assist. Social - CRAS	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
014300 Transf. de conv. da União dest. FNAS	60.000,00
total	**80.000,00**
08 244 0011 1.115 Construção do Centro de Referencia Especializada da Assist. Social – CREAS	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
010000 Recursos ordinários	27.000,00
014300 Transf. de conv. da Uniao dest. FNAS	60.000,00
013700 Transf. de conv. Do Estado dest. FNAS	50.000,00
total	**137.000,00**
08 244 0011 1.116 Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Munic. de Assist. Social	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
010000 Recursos ordinários	17.000,00
014300 Transf. de conv. da Uniao dest. FNAS	20.000,00
013700 Transf. de conv. Do Estado dest. FNAS	65.000,00
total	**102.000,00**
08 244 0011 2.149 Gestão do Programa PBV-SCFV p/ Crianças ate 06 anos de idade e suas Famílias	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
013000 Transf. de recursos FNAS	25.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
010000 Recursos ordinários	8.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00
010000 Recursos ordinários	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00
010000 Recursos ordinários	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	2.500,00
010000 Recursos ordinários	
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
013000 Transf. de recursos FNAS	15.000,00
total	**125.500,00**
08 243 0011 2.150 Gestão do Programa PBV-SCFV p/Crianças de 06 a 15 anos	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
013000 Transf. de recursos FNAS	25.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
013000 Transf. de recursos FNAS	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
013000 Transf. de recursos FNAS	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
013000 Transf. de recursos FNAS	15.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
013000 Transf. de recursos FNAS	5.900,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
013000 Transf. de recursos FNAS	12.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
013000 Transf. de recursos FNAS	35.000,00
total	**157.900,00**
08 243 0011 2.151 Gestão do Programa Ações Estratégicas do Prog. Erradicação do Trabalho Infantil	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
013000 Transf. de recursos FNAS	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
013000 Transf. de recursos FNAS	15.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	2.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
total	**62.500,00**
08 243 0011 2.152 Manutenção dos Convênios Guarda Mirim e ADEVIMA	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
010000 Recursos ordinários	8.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
013000 Transf. de recursos FNAS	8.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	4.200,00
013000 Transf. de recursos FNAS	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
total	**65.200,00**
08 244 0011 2.153 Apoio a Pessoa com Baixa Vulnerabilidade Social e Econômica	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	8.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	2.000,00
total	**40.000,00**
TOTAL GERAL	**770.100,00**

2401 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	
DOTAÇÃO	
15 451 0006 1.106 Construção de Academia ao Ar Livre	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
010000 Recursos ordinários	150.000,00
014000 Transf.convênios da União	20.000,00
total	**170.000,00**

15 451 0006 1.107 Construção do Cemitério	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
010000 Recursos ordinários	60.000,00
total	**60.000,00**
15 451 0020 1.118 Reforma do Mercado do Bosque e Articulação do seu entorno	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
010000 Recursos ordinários	40.000,00
014000 Transf.convênios da União	200.000,00
total	**240.000,00**
26 782 0033 2126 Manutenção do Departamento de Trânsito Municipal	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
010000 Recursos ordinários	80.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – civil	
010000 Recursos ordinários	7.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	40.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
010000 Recursos ordinários	6.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	25.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	30.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios anteriores	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	40.000,00
total	**313.000,00**
15 452 0018 2127 Manutenção de Veículos e Máquinas pesadas	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	150.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	40.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	45.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios anteriores	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	35.000,00
total	**295.000,00**
TOTAL GERAL	**1.078.000,00**
2901 Sec Mun de Meio Ambiente, Agric, Pesca e Turismo	
DOTAÇÃO	
20 608 0009 2.157 Unidades Demonstrativas Manejo Implantação de Pastagem	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	25.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	25.000,00
total	**65.000,00**
20 608 0026 2.158 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Aquícola do Município	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
014000 Transf.convênios da União	15.000,00
014500 Transf.conv.do Estado	15.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
total	**82.000,00**
20 608 0026 2.159 Acompanhamento da Produção Piscícola In loco	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
014000 Transf.convênios da União	15.000,00
014500 Transf.conv.do Estado	15.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	3.000,00

total	**88.000,00**
20 608 0026 2.160 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
014000 Transf.convênios da União	30.000,00
014500 Transf.conv.do Estado	50.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	4.000,00
total	**134.000,00**
27 695 0009 1.119 Reforma do Balneário Menino Deus	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
010000 Recursos ordinários	50.000,00
014000 Transf.convênios da União	80.000,00
total	**130.000,00**
TOTAL GERAL	**499.000,00**
3401 Sec Mun. de Educ. Cultura e Esporte	
DOTAÇÃO	
13 122 0003 2.019 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
010000 Recursos ordinários	50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
010000 Recursos ordinários	70.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – civil	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	35.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	40.000,00
total	**280.000,00**
13 392 0003 2.020 Incentivo as Atividades Culturais e Folclóricas	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	
10000 Recursos ordinários	30.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
total	**50.000,00**
13 392 0003 2.021 Manutenção das Atividades da Cultura	
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	
010000 Recursos ordinários	6.000,00
total	**6.000,00**
13 392 0021 2.162 Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
total	**57.000,00**
TOTAL GERAL	**336.000,00**
2001 Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO	
04 122 0002 2.125 Manutenção da Residência Oficial	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	8.000,00
total	**13.000,00**
TOTAL GERAL	**13.000,00**

2801 Fundo Municipal de Meio Ambiente	
DOTAÇÃO	
18 541 0009 2.074 Aquisição e Manutenção de Veículos Equip amentos a Fiscalização ambiental	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	

010000 Recursos ordinários	4.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	25.000,00
total	**44.000,00**
18 512 0009 1.117 Construção do Aterro Sanitário	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
010000 Recursos ordinários	20.500,00
014000 Transf.convênios da União	100.000,00
014500 Transf. conv. Do Estado	40.000,00
total	**160.500,00**
18 541 0009 2.154 Apoio as ações de fiscalização/monitoramento de Desmatamento	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
016600 Remun. de dep. banc.	5.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
total	**55.000,00**
18 541 0009 2.155 Apoio e parcerias Institucionais para Gestão Ambiental	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	
010000 Recursos ordinários	12.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	16.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	
total	**53.000,00**
18 543 0009 2.156 Revitalização e Reflorestamento em áreas Degradadas	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
total	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**362.500,00**

Art. 2º. São recursos destinados à abertura deste **CRÉDITO ESPECIAL** os provenientes da **ANULAÇÃO** da dotação orçamentária baixo discriminada:

3308 FUNDEB	
12 361 0005 2.041 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis pessoal civil	
013800 Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB	15.000,00
total	**15.000,00**
TOTAL GERAL	**15.000,00**

2301 Fundo Municipal de Educação	
DOTAÇÃO	
12 361 0024 2.018 Gestão do Programa PNAE/Mais Educação – Quilombolas	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
010000 Recursos ordinários	70.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
010000 Recursos ordinários	40.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
010000 Recursos ordinários	11.200,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
010000 Recursos ordinários	8.800,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
total	**140.000,00**
12 368 0004 2.027 Cumprimento de Sentenças Judiciais Vinculadas a Educação	
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
total	**10.000,00**
12 361 0004 2.029 Contribuição para Formação do Pasep Vinculado a Educação	
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	
010000 Recursos ordinários	500.000,00
total	**500.000,00**
12 361 0004 2.031 Manutenção de Outros Programas do FNDE	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
013100 Transferências de recursos do FNDE	445.000,00
014200 Transf.conv.da União dest. à educação	100.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
013100 Transferências de recursos do FNDE	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
013100 Transferências de recursos do FNDE	600.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
013100 Transferências de recursos do FNDE	5.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
013100 Transferências de recursos do FNDE	600.000,00
total	**1.800.000,00**
12 361 0004 2.032 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
013100 Transferências de recursos do FNDE	230.000,00
014700 Transf.conv.do Estado dest. à educação	410.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
014700 Transf.conv.do Estado dest. à educação	50.000,00
total	**690.000,00**
12 361 0004 2.039 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Contra Turno	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	850.000,00
014700 Transf.conv.do Estado dest. à educação	75.000,00
total	**925.000,00**
TOTAL GERAL	**4.065.000,00**

2602 Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO	
10 302 0013 2.101 Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do SAMU	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
010000 Recursos ordinários	80.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
010000 Recursos ordinários	100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
010000 Recursos ordinários	28.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
010000 Recursos ordinários	22.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	160.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	60.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	95.000,00
total	**635.000,00**
10 301 0013 2.103 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut do Programa Farmácia Básica	
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
012900 Transferências de recursos do SUS	20.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
012900 Transferências de recursos do SUS	20.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
012900 Transferências de recursos do SUS	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
012900 Transferências de recursos do SUS	60.000,00
total	**155.000,00**
10 301 0013 2.106 Bloco da Atenção Básica - Cumprimento de Sentenças Judicias Vinculas a Saúde	
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
total	**10.000,00**
10 843 0013 2.107 Bloco da Atenção Básica - Amortização da Dívida Pública Contratada INSS Vinculada a Saúde	
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
total	**10.000,00**
TOTAL GERAL	**810.000,00**

2702 Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO	
08 243 0011 2.121 Manutenção do Abrigo Municipal	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
013700 Demais transferências do Estado	100.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
013700 Demais transferências do Estado	300.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
013700 Demais transferências do Estado	300.000,00
total	**715.000,00**
TOTAL GERAL	**715.000,00**

3401 Sec Mun. de Educ. Cultura e Esporte	
DOTAÇÃO	
23 695 0003 2.022 Manutenção das Atividades do Turismo	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
010000 Recursos ordinários	80.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
010000 Recursos ordinários	80.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
010000 Recursos ordinários	22.400,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
010000 Recursos ordinários	17.600,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	30.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
010000 Recursos ordinários	50.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
total	**365.000,00**
23 695 0003 2.023 Incentivo ao Turismo	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	
010000 Recursos ordinários	25.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
010000 Recursos ordinários	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
total	**90.000,00**
23 695 0003 2.025 Capacitação de Mão de Obra em Turismo	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
total	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**505.000,00**
2201 Sec Mun. de Administração e Finanças	
DOTAÇÃO	
04 122 0002 2.013 Manutenção da Representação Municipal em Belém	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
010000 Recursos ordinários	20.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
010000 Recursos ordinários	50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
010000 Recursos ordinários	10.000,00
total	**100.000,00**
TOTAL GERAL	**100.000,00**
2201 Sec Mun. de Administração e Finanças	
DOTAÇÃO	
04 122 0002 2.010 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
010000 Recursos ordinários	350.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
010000 Recursos ordinários	250.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
010000 Recursos ordinários	90.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
010000 Recursos ordinários	33.000,00
total	**723.000,00**
TOTAL GERAL	**723.000,00**
2401 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	
DOTAÇÃO	
15 122 0006 2.052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	

010000 Recursos ordinários	270.700,00
total	**270.700,00**
TOTAL GERAL	**270.700,00**

Art. 3º. Ficam estabelecidas as correções das nomenclaturas dos Projetos Atividades, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:
15 451 0006 1.021 Urbanização da Orla Fluvial na Cidade Alta e Articulação do seu Entorno
LÊ-SE:
15 451 0006 1.021 Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial
ONDE SE LÊ:
17 512 0006 1.028 Serviços de Drenagem na Área Urbana
LÊ-SE:
17 512 0006 1.028 Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural
ONDE SE LÊ:
15 512 0013 1.030 Reforma e Ampliação do Aeródromo Maternidade Municipal
LÊ-SE:
15 512 0013 1.030 Reforma e Ampliação do Aeródromo de Monte Alegre
ONDE SE LÊ:
15 451 0006 1.031 Aquisição de Equipamentos para Infraestrutura
LÊ-SE:
15 451 0006 1.031 Aquisição de Equipamentos para Infraestrutura e Veículos
ONDE SE LÊ:
26 782 0006 2.055 Manutenção da Infraestrutura Rural
LÊ-SE:
26 782 0006 2.055 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana
ONDE SE LÊ:
20 605 0009 2.066 Incentivo a Agricultura Familiar e Associações Rurais
LÊ-SE:
20 605 0009 2.066 Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais
ONDE SE LÊ:
12 361 0004 2.032 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE
LÊ-SE:
12 361 0004 2.032 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil
ONDE SE LÊ:
08 244 0011 2.112 Manutenção dos Conselhos Setoriais Vinculados a Assistência Social

LÊ-SE:
08 244 0011 2.112 Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social
ONDE SE LÊ:
08 244 0011 2.117 Manutenção dos Programas da Rede SUAS
LÊ-SE:
08 244 0011 2.117 Gestão do Programa - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
ONDE SE LÊ:
08 243 0011 2.118 Manutenção do Promovem Adolescente
LÊ-SE:
08 243 0011 2.118 Gestão do Programa PBV-SCFV p/Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos
ONDE SE LÊ:
08 244 0011 2.120 Manutenção do SCFV - Vida Ativa
LÊ-SE:
08 244 0011 2.120 Gestão do Programa PBV - SCFV p/os Idosos (as).

Art. 4º. A abertura deste **CRÉDITO ESPECIAL** tem por finalidade suprir as omissões da Lei Orçamentária para o ano de 2018.

Art. 5º. As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual em virtude das inclusões contidas nesta Lei.

Art. 6º. Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder Executivo ou órgão a qual a mesma se referir.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, com produção de seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2018, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:25098D90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2018 DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do processo seletivo 001/2017 para provimentos de cargos pertencente ao quadro de pessoal da prefeitura municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, CONVOCA os candidatos abaixo mencionados para comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 10 dias (dez) iniciando –se a contar da publicação do edital, no horário das 8:00 horas ás 14:00 horas, munidos da documentação que se refere ao item 4 do edital do seletivo.
Os candidatos aprovados para cargos das Secretarias de Administração e Obras, deverão apresentar-se munidos dos documentos exigidos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prédio da sede da Prefeitura Municipal. Os candidatos aprovados para cargos das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social deverão procurar as respectivas secretarias para a entrega dos documentos exigidos para o cargo. Outras informações podem ser obtidas no Departamento Jurídico da Prefeitura.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no presente edital, implicará a perda do direito a posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR SECRETARIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Inscrição	Nome	Classificação
0023330	IVALDETE BARROS SOUSA	21° Classificação

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VILA FORTALEZA

Inscrição	Nome	Classificação
0012950	ANA CARLA RAIMUNDA TORRES	7° Classificação

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VILA BANDINHA

Inscrição	Nome	Classificação
0004300	RENATA PIRES DE SOUSA	4° Classificação

PROFESSOR DE PEDAGOGIA – VILA NOVO PARAÍSO

Inscrição	Nome	Classificação
0034910	FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS	1° Classificação
0034870	IVONE REIS DA CRUZ	2° Excedente
0013970	MARIA HELENA MIRANDA DE SOUSA	3ºExcedente
0022460	LILIANE SOUSA DOS SANTOS	4ºExcedente

PROFESSOR DE PEDAGOGIA – ZONA RURAL – POLO SÃO GERALDO

Inscrição	Nome	Classificação
0026660	MARCELA DA SILVA VASCONCELOS	5° Classificação
0025240	ROSANO MOREIRA BRITO	6° Excedente

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – POLO SÃO GERALDO

Inscrição	Nome	Classificação
0006910	LEIDIANE SANTOS RABELO	1° Classificação

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – VILA NOVO PARAÍSO

Inscrição	Nome	Classificação
0023430	MARIO LOPES DA TRINDADE	4° Excedente

AUXILIAR DE PROFESSOR – VILA NOVO PARAÍSO

Inscrição	Nome	Classificação
0020750	MARIA DA CRUZ SOUSA DE OLIVEIRA	3° Classificada

VIGIA – VILA NOVO PARAÍSO

Inscrição	Nome	Classificação
0025080	JEAN PEREIRA DOS SANTOS	5° Excedente

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VILA NOVO PARAÍS

Inscrição	Nome	Classificação
0020960	CLAUDILENE FERREIRA DA SILVA	8° Classificação
0019150	CLAUDEIDE BRASILEIRA DA SILVA	9° Classificação

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – VILA NOVO PARAÍSO

Inscrição	Nome	Classificação
0007030	LUCIANO JUNIOR DE OLIVEIRA SOARES	5° Excedente
0015610	EULINA ROSA ALVES VIEIRA	6°Excedente
0022470	JOICY DE OLIVEIRA BRITO	7°Excedente

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO

Inscrição	Nome	Classificação
0014300	ANTONIO JORLAN DOS SANTOS SILVA	3° Classificação
0005410	SALOMÃO MORAIS DA SILVA	4° Classificado

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0012970	JOSELIA MACHADO DOS SANTOS	5° Excedente

ORIENTADOR SOCIAL – VILA FORTALEZA

Inscrição	Nome	Classificado
0018010	FABIO JUNIOR PEDRO DA SILVA	2°Classificação

SECRETARIA DE SAÚDE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Inscrição	Nome	Classificação
0035690	WISLLANE ACASSIA DOS SANTOS	1°Classificação

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0027040	OSEIAS DE PAULA DA SILVA FERREIRA	1° Excedente

TÉCNICO EM RAIO – X - ZONA URBANA

Inscrição	Nome	Classificação
0014760	JONAS WERBETH RODRIGUES DOS SANTOS	1°Excedente

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0033800	LETÍCIA SOUSA SILVA	5° Classificação
0024990	RUTI FREITAS SILVA	6° Classificação
0022650	LILIA SILVA MACHADO	7°Classificação
0008880	CLEIDIMAR PEREIRA DE ARAÚJO	8°Classificação

ODONTÓLOGO – ZONA URBANA

Inscrição	Nome	Classificação
0000280	GARDENIA SILVÉRIO RODRIGUES	2° Classificado

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ZONA URBANA

Inscrição	Nome	Classificação
0028980	FABIANA DAMACENO MIRANDA	1°Classificação

ENFEMEIRO – Zona Rural - Vila Fortaleza

Inscrição	Nome	Classificação
0030060	VANIA MARIA MENDONÇA LEA DE BRITO FEITOSA	1° Excedente

ENFEMEIRO – Zona Urbana

Inscrição	Nome	Classificação
0015200	ANDRESSA SOUSA MILHOMEM	5°Classificado

VIGIA – ZONA URBANA

Inscrição	Nome	Classificação
0011280	LUCIANO RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	3° Excedente
0013410	JOSE WALTER FERREIRA CARVALHO	4° Excedente
0029880	ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS	5°Excedente
0006970	RAFAEL MAKIS DIONÍSIO SILVA	6°Excedente
0007250	SAMUEL MARTINS MORAES RIBEIRO	7°Excedente

São Geraldo do Araguaia, Pará, 22 de Fevereiro de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipa

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

02 (duas) fotos 3x4recentes;
02 (duas) Cópias da Carteira de Trabalho - CTPS (frente eversus);
02 (duas) Cópias de comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
Apresentação do original e cópias legíveis autenticadas dos seguintes documentos:
- CPF (duascópias);
-Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (duasc ópias);
- Título de Eleitor (duascópias);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (duas cópias - quando o cargoexigir);
- Comprovante de Endereço atualizado (duascópias).

Certidão de quitação eleitoral emitida pela JustiçaEleitoral;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal;
Certidão de casamento ou nascimento. Se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito do(a) cônjuge, se separado ou divorciado, apresentar certidão comaverbação.
Certidão de nascimento de filhos com até 18 (dezoito)anos;
Carteira de vacinação própria atualizada e dos filhos.
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da incorporação (Exclusivamente para candidato do sexo masculino com idade até 45anos);
Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o cargo;

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:72174332

